

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 26 de Novembro de 2018 Nº 27388

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.706, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Em caráter excepcional, prorroga o prazo para o recolhimento do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado - carga média -, por contribuintes optantes pelo Simples Nacional, relativamente às aquisições interestaduais efetuadas no mês de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de, transitoriamente, ajustar o prazo para recolhimento do imposto, previsto na legislação tributária mato-grossense, com os recursos técnicos disponibilizados aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, para fins de apuração do valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica prorrogado até 30 de novembro de 2018, o prazo para recolhimento do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado - carga média -, de que tratam os artigos 157 a 171-A das

disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos contribuintes mato-grossenses, optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, relativamente às aquisições interestaduais de bens e mercadorias efetuadas no mês de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	José Celso Dorileo Leite
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Christian Pizzatto de Moura
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Talita Peske Rodrigues
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 8.215,00 (oito mil e duzentos e quinze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5142	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	8.215,00
TOTAL		8.215,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Convênio nº 873495/2018/ MAPA/SFA-MT

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5142				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	609	216	2403	Prevenção e erradicação da febre aftosa	9900	F	Suplementação	4490	193	8.215,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)				10.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								8.215,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 11.467.497,86 (onze milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

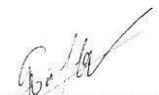
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5110	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.467.497,86
TOTAL		11.467.497,86

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197° da Independência e 130° da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5110				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0400	F	Anulação	4490	151	610.870,44
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura adequada(Unidade)					5,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Anulação	4490	151	595.672,09
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura adequada(Unidade)					10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0600	F	Anulação	4490	151	2.173.351,72
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura adequada(Unidade)					15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1000	F	Anulação	4490	151	4.049.038,97
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura adequada(Unidade)					10,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1100	F	Anulação	4490	151	1.222.140,33
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura adequada(Unidade)					10,00	
ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	0600	F	Suplementação	4490	151	7.896.359,43
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada(Unidade)					4,00	
23	695	185	3297	Implantação de infraestrutura básica e turística	0800	F	Suplementação	4490	151	3.571.138,43
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura implantada(Unidade)					1,00	
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	126	388	1259	Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	0600	F	Anulação	4490	151	90.410,69
Meta Física Ajustada Neste Processo				Infraestrutura modernizada(Percentual)					30,26	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Anulação	4490	151	478.971,93
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra construída(Metro)					51,70	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Anulação	4490	151	835.464,51
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra construída(Metro)					664,79	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1100	F	Anulação	4490	151	1.072.187,10
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra construída(Metro)					278,85	
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Anulação	4490	151	339.390,08
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra construída(Metro)					164,79	
TOTAL DO PROCESSO								11.467.497,86		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.030.292,32 (sete milhões e trinta mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
5261	04101	CASA CIVIL	60.000,00
5163	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.327.497,00
5262	04105	GABINETE DE GOVERNO	400.000,00
5275	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	85.000,00
5205	12502	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.697,42
5282	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	5.137.097,90
TOTAL			7.030.292,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5163				ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	70.497,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	
14	422	409	2393	Promoção da erradicação do trabalho escravo	9900	F	Anulação	3390	100	1.257.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Relatório publicado(Unidade)					1,00	
14	421	410	3323	Construção de unidades do Sistema Penitenciário	0200	F	Anulação	4490	100	70.497,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Medição entregue(Unidade)					1,00	
14	421	410	4490	Manutenção de alimentação das unidades penitenciárias e socioeducativas	9900	F	Suplementação	3390	100	1.257.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Alimentação mantida(Percentual)					100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.327.497,00		

PROCESSO : 5205				ÓRGÃO : 12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	11.743,22
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00	

20	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	20.697,42
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
20	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	7.954,20
20	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	1.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								20.697,42		

PROCESSO : 5261				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	354	2136	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília ERMAT	9900	F	Anulação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escritório mantido(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								60.000,00		

PROCESSO : 5262				ÓRGÃO : 04105 - GABINETE DE GOVERNO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Suplementação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações realizadas(Percentual)				100,00	
04	122	354	3391	Caravana da Transformação	9900	F	Anulação	3390	100	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Caravana realizada(Unidade)				3,00	
TOTAL DO PROCESSO								400.000,00		

PROCESSO : 5275				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	196	85.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	196	85.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								85.000,00		

PROCESSO : 5282				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	4.687.351,14
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3191	100	449.746,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	100	5.137.097,90
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.137.097,90		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 311.271,61 (trezentos e onze mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5111	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	311.271,61
TOTAL		311.271,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5111				ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
19	573	339	3227	Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	4490	393	311.271,61
Meta Física Ajustada Neste Processo					Medida de estímulo realizada (Unidade)				1,00	
TOTAL DO PROCESSO								311.271,61		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 380, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5277	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.300.000,00
TOTAL		1.300.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3° A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197° da Independência e 130° da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5277				ÓRGÃO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	0600	F	Anulação	4490	151	1.300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				30,00	
ÓRGÃO: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	240	1.300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.300.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.604.625,00 (vinte e três milhões e seiscentos e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

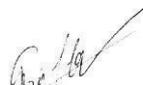
PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5263	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.200.000,00
5286	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1.531.000,00
5289	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.275.000,00
5290	17303 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	293.000,00
5292	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	1.805.625,00
5301	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.500.000,00
5314	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.000.000,00
TOTAL		23.604.625,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 5263				ÓRGÃO : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
12	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.850.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
12	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	100	43.115,47
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
12	364	397	2210	Expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	9900	F	Suplementação	3350	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso ofertado(Unidade)				5,00	
12	364	397	2211	Expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso de pós ofertado(Unidade)				25,00	
12	364	397	2213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	9900	F	Anulação	3390	100	191.193,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa ofertada(Unidade)				288,00	
12	364	397	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta regular	9900	F	Anulação	3390	100	1.598.254,10
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido(Unidade)				60,00	
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Anulação	3390	100	67.436,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.200.000,00		

PROCESSO : 5286				ÓRGÃO : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	31.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	100	1.531.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.531.000,00		

PROCESSO : 5289				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação	3191	192	13.275.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				101,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Anulação	3191	192	13.275.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				99,00	
TOTAL DO PROCESSO								13.275.000,00		

PROCESSO : 5290				ÓRGÃO : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	260.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	240	33.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	293.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								293.000,00		

PROCESSO : 5292				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	240	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	240	1.005.625,00
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	240	1.305.625,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
02	061	399	3234	Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição	9900	F	Anulação	3390	240	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Congestionamento reduzido(Percentual)				65,10	
28	846	996	8010	Indenizações e restituições	9900	F	Suplementação	3390	240	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Despesa ressarcida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.805.625,00		

PROCESSO : 5301				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.500.000,00		

PROCESSO : 5314				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	100	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
01	122	146	4368	Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	100	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor atendido(Unidade)				500,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em www.seplan.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR**NOMEAÇÃO****ATO Nº 29.310/2018.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 147/2018-BF/DPG/DP-MT, de 09 de novembro de 2018, protocolizado na Casa Civil sob o nº 585894/2018, **resolve nomear** para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2019, o Doutor **CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 398, de 20 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR**PROCESSO Nº: 43059/2016.****INTERESSADO: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI****ASSUNTO: EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto pela empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 04.568.575/0001-66, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 0250/SGAC/2018; 2. Negar provimento ao recurso e, conseqüentemente, manter a decisão que rescindiu unilateralmente o instrumento contratual n. 292/2014/00/00 - SEPTU, pelo descumprimento do artigo 77, c/c artigo 79, inciso I, c/c incisos I, II, III, V e VII, do artigo 78, todos da Lei n. 8.666/93. 3. Determinar que se notifique a parte interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **LICIO PEDRO VANNI RANGEL**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 27420019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 412805/2014.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA*Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil*

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018/CGE

I- **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 II- **CONTRATADO:** FAUZE REP. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
 III- **OBJETO:** O presente termo aditivo consiste no acréscimo do percentual de **21,83%** dos serviços contratados de instalação e fornecimento de piso vinílico, conforme Contrato nº 008/2018/CGE/MT, parecer de Engenharia nº 62/2018 nos autos do processo folhas 03 a 05 do processo administrativo nº 460584/2018.
 IV- **VALOR:** R\$ R\$ 68.379,12 (Sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).
 V- **FISCAL:** André Luiz Costa Ferreira, nomeado pela Port. Nº 46 datado de 13/08/2018 publicado 13/08/2018.
 VI- **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 3208, elem. de despesa: 4.4.90.5100 fonte 240.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **FAUZE LEMOS DA SILVA JÚNIOR** - Contratado.

**Republicado por ter saído incorreto a data da assinatura.

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1467/2018/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.548 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 331507/2018, resolve, *para fins de regularização funcional*, conceder **Licença para Atividade Política** a **CLAUDINEI DE SOUZA LOPES**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 97548/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **07 de julho de 2018 a 22 de outubro de 2018**, sem prejuízo à remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2018

(Original assinado)
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/2018/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422712/2018, resolve **cessar os efeitos a partir de 17 de agosto de 2018** do Ato Administrativo nº 1174/2018/SEGES, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/09/2018, que autorizou a Licença para Atividade Política do servidor **ANTONIO COELHO FILHO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 92131/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2018.

(Original assinado)
GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005 AO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 135316/2018 e o disposto nos itens 17.5 e 17.6 do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, referente ao Concurso Público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, **CONVOCAM pela classificação Geral** os candidatos relacionados no Anexo-I deste Edital, nos termos abaixo especificados:

- Os candidatos relacionados no Anexo-I deste Edital deverão, obrigatoriamente, comparecer no dia **29/11/2018 no horário às 15:00 horas, na Secretaria de Estado de Gestão/ Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento/ Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970**, para fazer a opção pelo município, respeitada a ordem classificatória, nos termos das vagas disponibilizadas conforme Anexo-II.
- O não comparecimento do candidato implicará em renúncia tácita.
- Caso houver empate nas opções dos municípios entre candidatos, o critério de desempate será o de melhor classificação na listagem geral do cargo.
- Se o candidato renunciar ao convite, ele manterá sua Classificação por lotação de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.
- O candidato convocado pela Classificação Geral do Cargo que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da Classificação por lotação de sua opção.
- O candidato que assinar o Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Original Assinado
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão

Original Assinado
FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO MASCULINO

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
53º	149.589-5	MAXUANDER LEITE	66,0
54º	148.408-7	PAULO COSTA DE OLIVEIRA	66,0
55º	300.487-2	GUSTAVO SALGADO ALVES	66,0

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
45º	152.474-7	MARIA HELENA BARBOSA	66,0
46º	155.780-7	KAMILLA GOMES FRADE	66,0

ANEXO II

Município	Quantidade de Vagas	
Colniza	Masculino	01
	Feminino	01
Vila Rica	Feminino	01
	Masculino	02
Total	05	

PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2018/SEGES/INTERMAT

“Altera e prorroga o prazo de vigência dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 062/2017/SEGES/INTERMAT”.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta n.º 014/2018/SEGES/INTERMAT;

CONSIDERANDO o prolongamento da situação esposada na Portaria Conjunta n.º 062/2017/SEGES/INTERMAT, consubstanciada na necessidade da análise de processos de regularização fundiária urbana e rural do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 062/2017/SEGES/INTERMAT, com redação dada pela Portaria Conjunta n.º 014/2018/SEGES/INTERMAT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - Enio Leite de Oliveira - matrícula nº 127661**
- II - Lidiane de Santana Martins - matrícula nº 259989**
- III - Reinaldo Rodrigues de Souza - matrícula nº 209392”**

Art. 2º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2018, a vigência das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta n.º 062/2017/SEGES/INTERMAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Gestão

(ORIGINAL ASSINADO)

Demilson Nogueira Moreira
Presidente do INTERMAT

PORTARIA CONJUNTA Nº 461/2018/CGE-COR/SEGES

Extrato da Portaria n. 461/2018/CGE-COR/SEGES, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar n. 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual n. 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo n. 678212/2015, em face da pessoa jurídica **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)** em face da pessoa jurídica de direito privado **CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n. 10.965.693/0001-00, com endereço à Av. Saraiva, n. 400, Sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP 08.745-900, município de Mogi das Cruzes - SP, telefone (11) 4795-7000 e (11) 4795-7043, endereço eletrônico vania@juliosimoes.com.br, representada por **Adriano Thiele, Fabio Albuquerque Marques Velloso e João Bosco Ribeiro de Oliveira**, designando os servidores **Heitor Correa da Rocha, Marcelo Franck da Sila e Adriana Ramos Fernandes Infantino**, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos artigo 5º, inciso IV, alínea ‘a’, da Lei n. 12.846/2013, no artigo 7º, da Lei n. 10.520/2002, bem como no artigo 88, incisos II e III, da Lei n. 8.666/93, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n.º 522/2016, e, caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal n. 12.846/2013, no art. 7º, da Lei n. 10.520/2002 e nos arts. 87 e 88, da Lei Federal n. 8.666/1993. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018. **JOSÉ CELSO DORILEO LEITE** (Secretário Controlador-Geral do Estado) e **RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA** (Secretário de Estado de Gestão).

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018/SEMA (Protocolo n. 435196/2018), instaurado pela Portaria Conjunta nº 418/2018/CGE-COR/SEMA, de 20 de agosto de 2018, subscrita pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Meio Ambiente, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 27351, de 25 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 78, § 1º da Lei n. 207/2004, **CITA** pelo presente edital **ELIFAZ ISMAEL DE SOUZA**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018/SEMA (Protocolo n. 435196/2018), no qual figura como acusado, e ainda **NOTIFICÁ-LO a comparecer no dia 14 de dezembro de 2018, às 14h00min**, na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, localizada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-913, Cuiabá/MT.

Hellen Christina C. dos Santos Moraes
Presidente PAD nº 004/2018/SEMA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, André Luis Torres Baby, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, torna público o CANCELAMENTO das Audiências Públicas para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA do empreendimento Usina Hidrelétrica Castanheira - UHE Castanheira, a ser instalado no Rio Arinos no município de Juara/MT e Novo Horizonte do Norte/MT, de responsabilidade da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, que realizar-se-iam nos dias e locais abaixo indicados.

Cidade: Novo Horizonte do Norte

Data: 05/12/2018 (quarta-feira) as 19:00 horas.
Local: Associação da Terceira Idade - Rua Padre Gunter s/n, Centro (esquina com a Rua João dos Santos Castilho).

Cidade: Juara

Data: 06/12/2018 (quinta-feira) as 19:00 horas.
Local: Centro de Eventos João Paulo II - Praça dos Colonizadores, nº 40 W - Centro.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

André Luís Torres Baby
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Considerando a publicação da Lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário está dispensado de outorga:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº DE PROCESSO
Pedro Antônio da Rosa Oliveira	398420/2018

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ALGODOEIRA CELESTE LTDA - ME, CNPJ: 04.114.265/0001-71. PROCESSO: 468416/2013. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12º38'09,7" S e Long. 55º47'01,4" W; Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período **1,769 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **26/11/2028**. Fica o usuário responsável pelo

atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

IVANIL RINALDI, CPF: 465.980.901-30. PROCESSO: 697008/2014. Município: **Nova Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°23'37,22" S e Long. 59°32'05,65" W; Vazão máxima de bombeamento **3,60 m³/h** por um período **2,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Parecis - UPG A-15. Validade do cadastro: **26/11/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MARCELLO OLEA AGUILAR, CPF: 029.907.619-93. PROCESSO: 508710/2017. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°22'50,6" S e Long. 54°29'53,5" W; Vazão máxima de bombeamento **6,626 m³/h** por um período **1,479022 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **26/11/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

TORNEARIA RENASCENÇA LTDA ME, CNPJ: 10.792.530/0001-73. PROCESSO: 647875/2017. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 12°33'55,0" S e Long. 55°42'58,5" W; Vazão máxima de bombeamento **5,22 m³/h** por um período **0,594 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - doméstico**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **26/11/2028**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o Sr. **Venceslau Botelho de Campos**, Ex-Prefeito do município de Santo Afonso-MT, a comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no prazo de 60 (Sessenta) dias contados a partir desta publicação, no seguinte Endereço: Edifício Eng. Edgar Prado Arze, na Rua J, Quadra 1, Lote 5, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-906, Cuiabá-MT, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para que se manifeste sobre as irregularidades na Prestação de Contas do **TCT Nº 117/2015** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, de conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**, deverá comparecer a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e efetuar o pagamento do débito que atualizado corresponde a importância total de **R\$ 75.180,19** (Setenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta Reais e Dezenove Centavos) ou para apresentação de defesa. Informamos que o procedimento continuará o seu trâmite independentemente do comparecimento de V.S.ª nos autos, com fulcro na Lei Estadual Nº 7.692/2002, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015 e na Resolução Normativa do Tribunal Pleno Nº 024/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.158504/2014 - Concorrência Pública - EDITAL N.044/2014.

OBJETO: Execução dos serviços de supervisão de obras de pavimentação e obras de arte especiais do contorno rodoviário de Barra do Garças, na

rodovia BR-070/MT, trecho: Divisa de GO/MT - fronteira Brasil/Bolívia, subtrecho: entrº BR-158/GO (SUL) - BR-070/158 MT (Norte), segmento: contorno de Barra do Garças da estaca 00,00 à estaca 513-Lote 1B-lado MT, extensão parcial de 9,9 Km, com extensão total de 16,8 km e a construção das pontes de concreto sobre o rio Graças, com extensão de 154,20m e rio Araguaia, com extensão de 210,25m. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Superintendência de Aquisições e Licitações, intima a empresa Trafeco Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, CNPJ n.42.267.203/0001-99, para, querendo, se manifestar acerca da intenção de REVOGAÇÃO da Concorrência Pública n.044/2014, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. A convocação visa oportunizar o exercício do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no §3º do art. 49 da Lei 8.666/93, devendo, no caso de razões para o não desfazimento do ato, juntar as informações e documentos que se fizerem necessários para justificar o alegado. No caso de não manifestação no prazo de 15 dias, será dada continuidade ao processo. Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo-Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 22 de novembro de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso
Samara Brant Ferreira
Superintendente de Aquisições e Licitações

Extrato do Instrumento Contratual nº 035/2018/00/00 - SINFRA Processo nº 349788/2018

Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 56/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2017/

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente de informática para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA MT.

Prazo: O presente contrato terá validade por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Valor: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação: 25101.0001.26.126.388.1259.0600.449000000.137.1.1, NE: 25101.0001.18.001211-4 datada de 13/11/2018, no valor de R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

PARTES: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato do Termo Aditivo: 068/2016/01/02 - SINFRA Processo nº 108306/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quarta - DO VALOR do Instrumento Contratual 068/2016/00/00-SINFRA, para aditar a quantia de R\$ 2.116.334,27 (dois milhões e cento e dezesseis mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total do contrato para R\$ 10.690.332,80 (dez milhões e seiscentos e noventa mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

PARTES: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0118-2017

PROCESSO: 582210/2016

OBJETO: 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para aditar ao valor do **Termo de Colaboração** a importância de **R\$ 2.096.000,00** (dois milhões e noventa e seis mil reais) sendo que serão repassados pela **SINFRA**, a importância de **R\$ 1.746.000,00** (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil reais) da seguinte forma: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) através de recursos financeiros, e a título de transferência de bens a quantia de **200.000** (duzentos mil) litros de combustível óleo diesel que correspondem a importância de **R\$ 746.000,00** (setecentos e quarenta e seis mil reais), e a título de **contrapartida não financeira** a OSC aplicará a importância de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), visando dar continuidade nas ações de manutenção das Rodovias Estaduais, referente ao **Lote 9** - Trechos: MT-322 trecho Agropecuária Santa Luzia ao Entrº. MT- 437 numa extensão de **95,50 km**, MT- 430 trecho Entrº. MT-322 a MT- 437 numa extensão de **40,00 km**, MT-322 trecho Rio Xingu até São José do Xingu numa extensão de **42,00 km**, MT-437 trecho Entrº MT-430 até São José do Xingu numa extensão de **40,00km**, perfazendo uma extensão total de **217,50 km**, conforme plano de

trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo.

1.2. Acrescentar à Cláusula Quinta - Das Obrigações no item 5.1alínea (f) com a seguinte redação:

f) Disponibilizar através de cessão de uso os seguintes equipamentos/maquinários relacionados abaixo, com a finalidade de contribuir na execução dos serviços objeto do presente Termo de Colaboração.

QUADRO DE RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	MARCA	ANO	SÉRIE/CHASSIS
1	Caminhão Basculante	24220 Euro3 Worker	Volkswagen	2007	9BW3782T38R814252
2	Caminhão Basculante	24220 Euro3 Worker	Volkswagen	2007	9BW3782T28R818129
3	Caminhão Basculante	24220 Euro3 Worker	Volkswagen	2007	9BW3782T28R818230
4	Caminhão Basculante	24220 Euro3 Worker	Volkswagen	2007	9BW3782T98R814661
5	Caminhão Basculante	24220 Euro3 Worker	Volkswagen	2007	9BW3782T28R819703
6	Caminhão Lubrificante	Cargo 1717E	Ford	2008	9BFYCE6U18BB10131
7	Cavalo Mecânico	Eccursor 450E32TN	Iveco	2010	93ZM1PNH0A8710274
8	Escavadeira Hidráulica	E-215 LC	New-Holland	2007	N7AA01310
9	Motoniveladora	RG-170B	New-Holland	2007	N7AF01438
10	Motoniveladora	RG-170B	New-Holland	2007	N7AF01460
11	Prancha	Semi-Reboque	Librelato	2007	9A9PR34528LDJ5017
TOTAL DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS: 11					

1.3. Acrescentar à Cláusula Quinta - o item 5.3. com a seguinte redação:

5.3. Ainda são obrigações da Organização da Sociedade Cível, em relação aos equipamentos/maquinários relacionados na alínea (f) do item 5.1.

a) manter os equipamentos em bom estado de conservação;

(...)

RATIFICAÇÃO: Fica perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Colaboração nº 0118-2017, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU -

ASFAX

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/2014

PROCESSO: 386774/2013

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 003/2014 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 15 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 003/2014, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 043/2011

PROCESSO: 601551/2011

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 043/2011 por 305 (Trezentos e cinco) dias, com término previsto para 17 de outubro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 043/2011, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGAI-MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1207/2016

PROCESSO: 259945/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 1207/2016 por 446 (Quatrocentos e quarenta e seis) dias, com término previsto para 09 de março de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 1207/2016, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/2005

PROCESSO: 326461/2005

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 035/2005 por 361 (Trezentos e sessenta e um) dias, com término previsto para 06 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº. 035/2005, ao qual se integra este Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2018

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA INTEGRAÇÃO VALE DO RIO SUSPIRO-PRIMAVERA DO LESTE.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018/SESP****PROCESSO Nº 333425/2018 e SIAG Nº 0333425**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 097/2018/SESP, cujo objeto é Aquisição de bens de consumo - equipamentos de radiocomunicação (antena móvel VHF, conector UHF Fêmea, tipo cachimbo, carregador de bateria entre outros) para o GEFRON, que será realizado conforme parâmetros abaixo: **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 27/11/2018 a 06/12/2018, período integral, e no dia 07/12/2018 até às 13h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2018 às 13h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI

Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 191/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no Fórum da Comarca de Cáceres-MT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Ofício nº 1433/CMTJMT/2018 de 08/11/2018, que informa que foi autorizado a transferência do **CB PM RR ADÃO MARIANO AIRES DE SOUZA, RGPMMT 876.180** do Fórum da Comarca de Porto Esperidião-MT para o Fórum da Comarca de Cáceres-MT, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo nominado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no Fórum da Comarca de Água Boa-MT, a contar de 27 de novembro de 2018, **sem ônus para o Estado.**

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	CB PM RR	ADÃO MARIANO AIRES DE SOUZA	876.180

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA Nº 190/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial no 13º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Ofício nº 1398/CMTJMT/2018 de 12/11/2018, que apresenta o **CB PM RR DILSON MACHADO DA SILVA, RGPMMT 873.063**, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo nominado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 13º CR/16º BPM em Água Boa-MT, a contar de 28 de novembro de 2018, **sem ônus para o Estado.**

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	CB PM RR	DILSON MACHADO DA SILVA	873.063

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA Nº 189/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial na Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136, de 07 de agosto de 2017, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ofício nº 965/CMTJMT/2018 de 26/03/2018 que apresenta o **CB PM RR NAPOLEÃO ALVES DA SILVA** para a Diretoria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Ajudancia Geral da PMMT, a contar de 21 de novembro de 2018.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	CB PM RR	NAPOLEÃO ALVES DA SILVA	872.434

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA Nº 188/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012,

Considerando os Atos Governamentais nºs 29.263, 29.264 e 29.265/2018, público no DOE nº 27384 de 14/11/2018.

RESOLVE:

Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no 13º Comando Regional e Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio - SALP, dos municípios abaixo descritos:

1 - A contar de 21 de novembro de 2018.		
13º COMANDO REGIONAL - ÁGUA BOA-MT		
ORD	GRAD	NOME
1.	2º SGT PM RR	JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA
2.	3º SGT PM RR	COSMO FERREIRA
Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio - SALP - CUIABÁ-MT		
ORD	GRAD	NOME
	2º SGT PM RR	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA Nº 187/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no 5º Comando Regional em Barra do Garças-MT..

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto nº 591 de 26 de agosto de 1.980;

Considerando o Processo Proad nº 1.837/2018 de 17/08/2018 em que o Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região, rescinde o contrato com o 3º Sgt PM RR Valdeci Ferreira Farias.

Considerando o documento sob protocolo nº 432697/2018, em que o Comandante do 5º Comando Regional é de parecer favorável à transferência do 3º Sgt PM RR Valdeci Ferreira Farias, para compor a Guarda do 5º CR em Barra do Garças-MT, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 5º CR em Barra do Garças-MT, a contar de 21 de novembro de 2018, **sem ônus para o Estado**.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	3º SGT PM RR	VALDECI FERREIRA FARIAS	875.540

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)
MARCOS VIEIRA DA CUNHA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018/SEJUDH

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 003/2018/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2018;

Considerando a eliminação do candidato *Francismar Xavier Nunes Pereira* em observância ao Edital Complementar nº 04 ao Edital de Processo Seletivo nº 003/2018/SEJUDH de 30/10/2018;

Considero o processo nº 540180/2018;

RESOLVE publicar a **Convocação** do candidato a seguir:

LEGENDA

CLP - Classificação Preliminar	AP - Aprovado
CD - Critério de Desempate	CL - Classificado
DN - Data de Nascimento	NC - Não Classificado
PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos	EL - Eliminado
SIT - Situação	

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino

CLP	CD	NOME	DN	PTAV	SIT
30	DN	NILTON SILVA ANUNCIAÇÃO	20/01/1978	0	CL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - Anel Viário, Bairro: Luiz Carlos Tessele Junior, Nº 1832 N - Lucas do Rio Verde-MT até o dia 07 de dezembro de 2018, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, para assinatura do contrato.

1.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

1.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e datas estabelecidos no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

(original assinado)

Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO I	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
1.	
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)*
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SEJUDH)

10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Atestado Médico emitido pelo PSQUIATRA que ateste condições mentais aptas e favoráveis para o desempenho das funções exigidos pelo cargo

* Apenas para o Cargo de Agente de Segurança Socioeducativo

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018/SEJUDH-MT**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2018/SEJUDH-MT, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos adolescentes em conflito com a lei e servidores plantonistas do Socioeducativo de Barra do Garças/MT, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Processo 372633/2018, SIAG 0372633, marcado para ser realizado às 14h00min (horário oficial de Mato Grosso) do dia 30/11/2018, no site da Secretaria de Estado de Gestão www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Juliane Bertila da Silva
Gerente de Aquisições
GEAQ/COAC/SAAS/SEJUDH-MT
(original assinado)

De acordo:

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SAAS/SEJUDH
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018/SEJUDH-MT**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2018/SEJUDH-MT, processo nº 89561/2018, realizado no dia 22/11/2018 às 14h:00min (horário local), cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a empresa abaixo:

LOTE ÚNICO/ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CAFÉ DA MANHÃ	35.100	R\$ 3,42	R\$ 120.042,00
02	ALMOÇO	35.100	R\$ 10,20	R\$ 358.020,00
03	JANTAR	35.100	R\$ 10,20	R\$ 358.020,00
04	CEIA	1.200	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00

EMPRESA CLASSIFICADA	CNPJ	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR TOTAL
A. LEANDRO DOS SANTOS	17.969.018/0001-07	106.500	R\$ 26,16	R\$ 838.890,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 838.890,00 (Oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018/SEJUDH

PROCESSO Nº 411800/2018

DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Arenópolis/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DO VALOR: R\$ 882.660,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:410/Projeto Atividade:4490/Fonte:240/Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do Contrato será feita pelo fiscal titular, o servidor Aloir de Fatima Jardim, Matrícula nº 118015 e pelo fiscal substituto, o servidor Ederson Borges de Aguiar, Matrícula nº 118047.

DA VIGÊNCIA: 03/11/2018 a 02/11/2019.

DA DATA: 31/10/2018.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos CONTRATANTE LAURA GÉZIA MORAES SILVA Kadeas Restaurantes Ltda CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 053/2017/SEJUDH, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória e internação e agentes de segurança socioeducativos plantonistas, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490 Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/2018 a 28/10/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ MURILO PEREIRA E SOUSA FILHO-Vogue Alimentação e Nutrição Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTES URBANOS.

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 064/2016/SEJUDH, referente à contratação de Empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender os recuperandos do regime semiaberto e aberto que prestam serviços nas unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, bem como, atender os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em Cuiabá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2019 correrão por dotação

específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/11/2018 a 25/11/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SEJUDH N. 022/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações.

Considerando a Portaria Conjunta SEGES/SEJUDH Nº 012/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2016, instituindo a Comissão do Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos da carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, bem como suas alterações através da Portaria Conjunta SEGES/SEJUDH Nº 024/2016 publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2016 e a Portaria Conjunta SEGES/SEJUDH Nº 030/2017 publicada no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor **Alceu Munz Avila**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula 86259 - como Presidente da Comissão e a servidora **Sânia Mara de Castro**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula 114791 - como Membro da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

Documento Original Assinado
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Documento Original Assinado
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016

Origem: Inexigibilidade de licitação nº 006/2016, Processo nº 204637/2016/SEDUC, TR nº 166/2016/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC.

Contratadas: IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: Prorrogar a vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº. **053/2016**, por **12 (doze) meses**, com início em **08/07/2018** e seu término em **07/07/2019**.

Valor: R\$ 72.688,00 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual 840/2017, Portaria nº. 20 de 01 de fevereiro de 2017/SEIN, fls. nº. 133 do Processo 204637/2016, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 504/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

Fiscal do Contrato: Rosayka Niula Martins e Silva do Amaral.

*Republica-se por ter saído com data errada.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DA PORTARIA Nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras Mariley Ferreira Gomes, matrícula: 70651, Roseli Cristina Ferreira Garcia, matrícula: 246391, Marilei da Rosa Lessa, matrícula: 247716, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 624988/2016, em face do servidor **Sebastião da Silva Mota**, matrícula nº 28621, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, IV da LC nº 04/1990. Cuiabá, 31 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 283/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 283/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras Mariley Ferreira Gomes, matrícula: 70651, Roseli Cristina Ferreira Garcia, matrícula: 246391 e Marilei da Rosa Lessa, matrícula: 247716, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 191942/2017, em face da servidora **Osmerilda da Conceição Ferreira**, matrícula n. **124449**, se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 159, IV da LC nº 04/1990. Cuiabá, 31 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 568/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 568/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras Mariley Ferreira Gomes, matrícula: 70651, Roseli Cristina Ferreira Garcia, matrícula: 246391 e Marilei da Rosa Lessa, matrícula: 247716, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 358781/2013 e 382550/2013, em face de **JOSÉ RAIMUNDO SANTOS**, matrícula nº. 118548, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IV, IX e artigo 159, incisos II, III, IV e V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 30 de outubro de 2018. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK** (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de janeiro de 2019, às 10:00 horas.**

Apresentação das Amostras: dia 21 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na Assessoria Pedagógica.

Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Barra do Bugres - MT

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres - MT.

Telefone: (65) 3361 2512 E-mail: bbg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br
Presidente da Comissão da Chamada Pública: José Aderaldo Monteiro da Costa.

Barra do Bugres, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais, Pedro Bianchini, Paulo Freire, Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, Panaku e Kamadu do Município de Marcelândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento dos PROJETOS DE VENDAS, será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 13h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2018, às 09h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Pedro Bianchini.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Marcelândia - MT.

Telefone: (66)35362698 E-mail: mcl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br
Presidente da Comissão da Chamada Pública: João Luiz Campana de Moraes.

Marcelândia, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas do Município de Planalto da Serra/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 21 de dezembro de 2018, às 09h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 21 de dezembro, às 16h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas

Aquisição do Edital: Escola Estadual Alvarina Alves de Freitas
Telefone: (66) 3328-6145 E-mail: pls.ee.alvarinaa.freitas@educacao.mt.gov.br

Presidente da Comissão da Chamada Pública: Fernando Alves.
Planalto da Serra/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Olavo Bilac, Escola Estadual Sertanista Aopena Meirelles, Escola Estadual Indígena Zawã Karej Panyje, Escola Estadual Indígena Zarup Wej do Município de Rondolândia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 18 de dezembro de 2018, às 09h e 00min.**

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2018 às 09h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Sala de Reuniões da assessoria Pedagógica.

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Rondolândia - MT.

Telefones: (66) 3542-1001 / (66) 98431-8963 E-mail: rdl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br
Presidente da Comissão da Chamada Pública: Leones Rodrigues de Souza.

Ronfolândia, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **E. E. Cristiano Araújo Pires, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas.

A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: **dia 17 de dezembro de 2018, às 13 h e 00 min.**

Apresentação das Amostras: dia 18 de dezembro de 2018 às 08 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Sorriso - MT

Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Sorriso - MT.

Telefone: (66) 3544 4260 E-mail: sor.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br
Presidente da Comissão da Chamada Pública: Edman Weverton do Prado.

Sorriso, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Boa Vista/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **Escola Estadual do Município de Alto Boa Vista/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de janeiro de 2019 às 08:00.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de janeiro de 2019 às 8:10.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 14 de janeiro de 2019.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Professor João Rezende de Azevedo do Município de Alto Boa Vista.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: abv.ee.joao.azevedo@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Irene Aires da Silva.
Alto Boa Vista/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraguai/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **02 Escolas Estaduais da Zona Urbana do Município de Alto Paraguai/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 20 de dezembro de 2018 às 8:00.**

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 20 de dezembro de 2018 às 8:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 20 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: E. E. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, Município de Alto Paraguai/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: atp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Valdery Arruda de Souza.

Alto Paraguai/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraguai/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **03 Escolas Estaduais da Zona Rural do Município de Alto Paraguai/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 21 de dezembro de 2018 às 8:00**. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de dezembro de 2018 às 8:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 21/12/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: E. E. Henrique José Trindade, Município de Alto Paraguai/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: atp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Valdery Arruda de Souza.

Alto Paraguai/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Aripuanã/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **05 (cinco) Escolas Estaduais do Município de Aripuanã/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 01 de fevereiro de 2019 às 13:00**. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 01 de fevereiro de 2019 às 13:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 04 de fevereiro de 2019.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Aripuanã/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: apn.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Nilze Maria Malaguti.

Aripuanã/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Nova Mutum e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **05 Escolas Estaduais do Município de Nova Mutum/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 07 de dezembro de 2018 às 07:30**. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 07 de dezembro de 2018 às 08:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 07 de dezembro de 2018 às 13:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Mutum.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: nmt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Cristiano Alves Oliveira

Nova Mutum/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Planalto da Serra/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **Escolas Estaduais do Município de Planalto da Serra/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 18 de dezembro de 2018 às 13:00**. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 18 de dezembro de 2018 às 15:30.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 20/12/2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Planalto da Serra/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: E. E. Alvarina Alves de Freitas.

Email: pls.ee.alvarina.freitas@educacao.mt.gov.br.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Fernando Alves.

Planalto da Serra/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Rondolândia e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas **quatro Escolas Estaduais do Município de Rondolândia/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de dezembro de 2018 às 08h e 30min**.

INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 10 de dezembro de 2018 às 09h e 00min.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 11 de dezembro de 2018 às 08h e 30min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Rondolândia.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município.

Email: rdl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Leones Rodrigues de Souza.

Rondolândia/MT, 26 de novembro de 2018.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de

Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sorriso e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **E. E. Cristiano Araújo Pires, Distrito Boa Esperança - Município de Sorriso/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT.

CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 07 de dezembro de 2018 às 13:00.
INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: dia 07 de dezembro de 2018 às 14:00.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: dia 10 de dezembro de 2018.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Sorriso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Sorriso.

Email: sor.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Edman Weverton do Prado

Sorriso/MT, 26 de novembro de 2018.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se Aviso de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios na **Escola Estadual Bonifácio Sachetti do Município de Itiquira/MT**, publicado no dia 21/11/2018, Diário Oficial nº 27385, página nº 53.

ONDE SE LÊ:

Itiquira/MT, 28 de novembro de 2018.

LEIA-SE:

Itiquira/MT, 21 de novembro de 2018.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 285076/2014

1. Acolho o parecer da Corregedoria Geral do Estado, parte integrante desta decisão que opina pelo arquivamento em razão dos autos não trazerem indícios suficientes para ensejar a persecução administrativa disciplinar ou administrativa, **DECIDINDO** assim, pelo arquivamento do processo com base no artigo 7º. do Decreto Estadual nº. 1442/2018;

2. DETERMINO ainda, os consecutivos atos:

a) À Unidade Setorial de Correição da SETAS, para conhecimento e demais atos pertinentes ao feito;

b) Ciência da decisão à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento;

c) Publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266485/2012

Após análise dos autos de nº. 266485/2018, restou demonstrado a inexistência de provas concretas, precisas, definidas, bem como ausente a materialidade do fato.

A inexistência de provas, retira a possibilidade de qualquer punição a servidor público, visto ser necessário, para a apenação, a liquidez e certeza. Sem prova concreta e robusta, que não dê margem de dúvidas, não há se falar em punição em processo disciplinar.

Essa é a conclusão do Parecer CJ nº. 1/98 da AGU vejamos:

"(...) Inexistência de provas concretas, precisas e definidas, comprovando irregularidades atribuídas aos indiciados. Ausente a materialidade do fato. Meros indícios sobrestecidos pela conduta tendenciosa da Comissão Processante não servem para qualificá-los de veementes. Inexistência de vícios processuais que maculem o apuratório. Absolvção de todos os servidores é a medida mais adequada, consubstanciada na máxima in dubio pro reo."

Sem materialidade e autoria, devidamente comprovada, através de robustas provas, fica comprometida qualquer apenação ao servidor público, que tem em seu favor, a presunção de inocência. Portanto, sem que sejam demonstradas, a materialidade e autoria de servidor, fica portanto, a administração desautorizada em imputar fatos delituosos a servidor público.

Sendo assim decido:

1. Acolho o parecer da Corregedoria Geral do Estado, parte integrante desta decisão, que opina pelo arquivamento em razão dos autos não trazerem indícios suficientes para ensejar a persecução administrativa disciplinar ou administrativa, **DECIDINDO** assim, pelo arquivamento do processo com base no artigo 8º. do Decreto Estadual nº. 1442/2018;

2. DETERMINO ainda, os consecutivos atos:

a) À Unidade Setorial de Correição da SETAS, para conhecimento e demais atos pertinentes ao feito;

b) Ciência da decisão à Controladoria Geral do Estado sobre o arquivamento;

c) Publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº. 131/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERNADO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567, de novembro de 2002, que determina que todos os órgãos e entidades deverão constituir uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, com objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de gestão de Documentos da Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Cristiane Moreira da Silva - Presidente;

II - Hildeson Rodrigues Moreira - Responsável pela Guarda de Documentos;

III - Valéria Nassarder Taborelli - Superintendência de Arquivo Público;

IV - Jeanny Cristina Corso - Assessoria jurídica;

V - Roselaine Aparecida de Moura Figueiredo - Arquivista;

VI - Thifani Cristina de Souza e Silva - Gerencia de Provimento e manutenção;

VII - Benedito Conrado da Costa - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº 556/2018/CGE-COR/SECITEC**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, com as modificações das Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º e 10, I, 'a' da Lei Complementar 550/2014.

Considerando a manifestação de fls. 77 do processo nº 324570/2012, o qual destaca a prescrição punitiva estatal ocorrida no Processo Administrativo Disciplinar nº 792426/2011, que foi instaurado para apurar irregularidade disciplinar praticada pela servidora Débora Cristina de Siqueira, matrícula nº 140115, **RESOLVEM:**

Art. 1º Conhecer e declarar a Prescrição da pretensão punitiva estatal com fulcro no artigo 107, da Lei Complementar 207/2004;

Art. 2º Determinar que a Unidade Setorial de Correição notifique a servidora acerca da presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOBAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSÉ CELSO DORILEO LEITE
Secretário Controlador-Geral do Estado

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 300/2018/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 4.163, de 20 de Dezembro de 1979 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2017/GBSES que autoriza o uso de chancela mecânica, eletrônica ou uso manual para a subscrição de documentos em nome da Secretaria Adjunta de Finanças e Convênios da Secretaria de Estado de Saúde, bem como dispõe sobre a segurança e o controle do uso da chancela.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Sra. **Beatriz de Barros Moreira**, matrícula nº 284333, em substituição a Sra. **Leide Antoniete Abranches, Assessora Técnica I** que está de licença médica, no período de 21/11 a 05/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 21/11/2018, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2014/ SANEMAT/Cidades**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**, doravante denominada **CEDENTE**, CNPJ/MF sob o nº 03.470.358/0001-76, com sede na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n, Edifício Nico Baracat, Centro Político Administrativo - CPA, CEP: 78.048-250, Cuiabá-MT, neste ato **representada por sua Diretora Presidente KARINE GOMES**, brasileira,

divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 922548 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 849.636.201-97, e a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415-0016-20, com sede na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n, Edifício Nico Baracat, Centro Político Administrativo - CPA, CEP: 78.048-250, Cuiabá-MT, neste ato **representada por sua Secretária JULIANA FIUSA FERRARI**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10746650 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 801.274.281-00, resolvem celebrar de comum acordo o Termo de Rescisão do Termo de Cessão nº 001/2014/ SANEMAT/Cidades e de seus termos aditivos, mediante os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Instrumento consiste na rescisão bilateral do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2014/SANEMAT/Cidades, que visa a cessão do servidor NEIVALDO ROSA DA SILVA, Assessor Técnico I, Profissão biólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Adjunta de Saneamento como Assessor Técnico I, a partir de 04/09/2014, com último Termo Aditivo ao Termo de Cessão vigente de 06/09/2017 a 06/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. Rescinde-se o Termo de Cessão nº 001/2014/SANEMAT/Cidades diante do retorno a SANEMAT do servidor ora cedido à SECID/ Secretaria Adjunta de Saneamento, bem como de sua dispensa do quadro pessoal, do cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Adjunta de Saneamento, a partir de 01/08/2018, conforme este Termo de Rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1. A presente rescisão não exclui as obrigações das partes no cumprimento de todas as cláusulas do Instrumento Original até a data da cessação de seu objeto, mormente no que se refere ao estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. A eficácia deste Instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o que será providenciado pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para propor e dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento não eventualmente resolvidas no âmbito administrativo.

E, por estarem de comum acordo as partes assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2018.

KARINE GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAT
(Original Assinado)

NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ESTEVES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICAS URBANAS
(Original Assinado)

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
(Original Assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0381-2017/SECID, referente ao processo nº 257679/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ: 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência

original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/06/2019.

Assinatura: 12/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0595-2017/SECID, referente ao processo n.º 209657/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ: 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/04/2019.

Assinatura: 08/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1142-2017/SECID, referente ao processo n.º 501803/2017.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - CNPJ: 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/05/2019.

Assinatura: 09/11/2018.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0425-2016/SECID, referente ao processo n.º 154069/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n.º 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/01/2019.

Assinatura: 08/11/2019.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT

RETIFICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 242/2018/SECID-MT, publicada no Diário Oficial do dia 17/10/2018, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades praticadas no Convênio n. 109/2013, cujo objeto é a "Construção da praça da igreja com a construção de quadra poliesportiva, concha acústica e quiosque" celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso e a Prefeitura Serra Nova Dourada - MT, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. EDSON YUKIO OGATHA, CPF 069.617 268-28 e RG 001166728-SSP/MT, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada-MT, a comparecer na Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias corridos contados a partir desta publicação no seguinte Endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro - Ed. Ernandy M. Baracat, s/ n.º. CEP 78048-250 - Cuiabá - MT - Telefones: (65) 3613-0521 / 3613-0573, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de manifestar-se sobre as irregularidades levantadas, e efetuar o pagamento do débito que atualizado e retificado, corresponde a importância total de R\$ 604.702,80 (Seiscentos e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos). Posterior a data de 30/11/2018, o valor devido deverá ser recalculado.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2018.

Karina Marcondes Colet
Presidente da Comissão TCE
Comissão TCE Portaria n. 242/2018/SECID-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 259/2018/SECID-MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/11/2018, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades praticadas no Convênio n. 632/2016, cujo objeto é a "Aquisição de materiais para execução de capa asfáltica, meio fio e sarjeta" celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso e a Prefeitura Serra Nova Dourada - MT, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. EDSON YUKIO OGATHA, CPF 069.617 268-28 e RG 001166728-SSP/MT, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada-MT, a comparecer na Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso no prazo de 10 (Dez) dias corridos contados a partir desta publicação no seguinte Endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro - Ed. Ernandy M. Baracat, s/ n.º. CEP 78048-250 - Cuiabá - MT - Telefones: (65) 3613-0521 / 3613-0573, junto a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a fim de manifestar-se sobre as irregularidades levantadas, e efetuar o pagamento do débito que atualizado e retificado, corresponde a importância total de R\$ 86.830,09 (Oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos). Posterior a data de 30/11/2018, o valor devido deverá ser recalculado.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2018.

Karina Marcondes Colet

Presidente da Comissão Processante de TCE
Comissão TCE Portaria n. 242/2018/SECID-MT

GABINETE DE GOVERNO

PORTARIA Nº 04 /2018/GABINETE DE GOVERNO

O Secretário do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA CRISTINA FERRAZ DE SOUSA**, Superintendente de Cargos Comissionados, para responder, interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Ação Governamental do Gabinete de Governo, no período de 27.11.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado do Gabinete de Governo Interino

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 021/2018/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **27/11/2018 a 30/11/2018**, em virtude de ausência do Presidente.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Maximo
Presidente
(Original assinada)

Normas para Concessão e Aceitação de Auxílio Avaliação de Ciência, Tecnologia e Inovação - AACTI

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto no. 215, de 12 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º O Auxílio Avaliação de ciência, tecnologia e inovação - AACTI é devido ao servidor público ou colaborador eventual que participe, em caráter esporádico, de processo de análise, avaliação ou acompanhamento de processos junto a Fundação de Amparo à pesquisa do estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º Caberá o pagamento do AACTI em retribuição à participação em processos de análise, avaliação ou acompanhamento de projetos de pesquisa, inovação, popularização da ciência, amparo a formação de recursos humanos, propostas de reestruturação de leis, estatutos, normas, formulários, realização de estudos, análises estatísticas, pareceres técnicos, visitas técnicas, participação em eventos, avaliação in loco e outras ações voltadas ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em Mato Grosso que sejam promovidas pela FAPEMAT, observado os valores fixado no Anexo.

§ 1º Servidores do quadro de cargos efetivos, comissionados ou em exercício na FAPEMAT não poderão ser remunerados com o AACTI.

Art. 3º O pagamento do AACTI será efetuado pela FAPEMAT, conforme o caso, mediante ordem bancária, em conta corrente pessoal, após a conclusão da atividade.

§ 1º A avaliação in loco será considerada atividade concluída quando o relatório de visita for recebido e aprovado pela FAPEMAT.

§ 2º Pareceres, estudos e relatórios serão considerados atividades concluídas mediante sua apresentação e após aprovação pela FAPEMAT.

Art. 4º No caso de participação, em caráter eventual, de pessoa estranha aos quadros de pessoal da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional em processos de avaliação, ser-lhe-á pago, a título de retribuição, os valores fixados no Anexo a este Resolução, conforme o caso.

Art. 5º Fica limitado a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor máximo que poderá ser pago, a cada pessoa física, pela FAPEMAT, em conjunto ou isoladamente, em cada exercício financeiro, a título de AACTI ou da retribuição de trata o art. 4º.

Cuiabá, 26/11/2018

ANTONIO CARLOS MAXIMO
Presidente
(Original assinado)

ANEXO
Tabela de Valores de Auxílio Avaliação CTI

Atividade	Valor (R\$)
Visita de avaliação a FAPEMAT ou a outras ICT com duração de 1 a 4 dias	até 2.000,00
Visita de avaliação a FAPEMAT ou a outras ICT com duração de 4 a 10 dias	até 5.000,00
Elaboração de estudos, análises estatísticas, relatórios técnicos	até 5.000,00
Participação em eventos, seminários, oficinas	até 3.000,00
Emissão de parecer técnico sobre livros	até 500 por obra
Emissão de parecer técnico sobre obras projetos ou relatórios técnicos	até 150 por parecer

Atividade de assistência técnica em processos de financiamento de projetos e prestação de contas de convênios/cooperações	até 5.000,00
---	--------------

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

DO OBJETO: Aquisição de material permanente, maquinário agrícola (plantadeira adubadeira) para atender as demandas da universidade do estado de mato grosso - unemat.

DA ASSINATURA: 21/11/2018

DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Alex Sabino dos Santos, Matrícula: 125215.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. Artur Fabro-Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES- EIRELI EPP

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender a demanda do proext 2015 - convênio 824074/2015.

DA ASSINATURA: 22/11/2018

DO VALOR: R\$ 92.500,00(noventa e dois mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Anderson Marques do Amaral, portaria 3025/2017.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. Silvano Biondi neto - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2018 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ WP CONSTRUTORA LTDA ME

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em manutenção corretiva de telhados com fornecimento de insumos, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 06/11/2018

DO VALOR: R\$ 62.792,19 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula: 289987

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; Sr. Rony Ferreira dos Anjos - Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 8/2018 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

DA ASSINATURA: 07/11/2018

DA VIGÊNCIA: 07/11/2018 a 07/11/2022

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT, Sr. Eduardo Capistrano de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 036/2018 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 036/2018-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Humanas** no Campus Universitário de Cáceres/MT, alteração no edital.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 26/11/2018 - Adson de Arruda- Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACH - Portaria 2625/2018.

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 039/2018 - UNEMAT - ALTO ARAGUAIA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital nº 039/2018-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas** no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT, alteração no edital.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 26/11/2018 - Osmar Quim- Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FALECT- Portaria 4163/2017.

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 037/2018 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital nº 037/2018-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem** no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT, alteração no edital.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 26/11/2018 - Gislene Ramos Bessa- Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FACSAL- Portaria 3630/2018.

PORTARIA Nº 2359/2018

Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar Professores da Educação Superior

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Professores da Educação Superior
CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT
CONSIDERANDO Ofício nº 284/2018 - PRAD, datado 18/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à Seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, vinculado ao Campus Universitário de Juara, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/06/2018, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
Oséias Carmo Neves	Presidente
Ana Maria de Lima	Membro
Angela Rita Christofolo de Mello	Membro
Alexandre Nascimento	Membro

Art. 2º Revoga-se os efeitos da Portaria nº 1993/2018, a partir de **11/06/2018.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Cáceres-MT, 20 de junho de 2018.

Profa. Ana Maria Di Renzo
Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ERRATA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018/AGER/MT
Processo nº: 275469/2018**

Onde se lê:

Ratifico o presente **Termo de Inexigibilidade** nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico nº 171/2018/AGR.

Leia se:

Ratifico a presente **Dispensa de Licitação** nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico nº 171/2018/AGR.

Cuiabá, 26 de Novembro de 2018.

FABIO CALMON

Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 591/2018/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria nº 591/2018/CGE-COR/INDEA por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Célio Ofugi, Alison Seganfredo Cericatto e Jussara Santiago Figueira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de **Protocolo nº 561878/2016**, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor **Eduardo de Almeida Bouret**, matrícula n. 257493, se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI, VII e IX, 144, XV e Art. 159, X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/90. Cuiabá, 22 de novembro de 2018. **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO** (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 592/2018/CGE-COR/INDEA

Extrato da Portaria n. 592/2018/CGE-COR/INDEA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Alison Seganfredo Cericatto, Célio Ofugi e Jussara Santiago Figueira para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do protocolo n. 397519/2016, em face de **WANDERLEI PEREIRA FERNANDES**, matrícula 28631, que se forem comprovadas, poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX; e 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 22 de novembro de 2018. **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO** (Presidente do INDEA).

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2014/INDEA/MT

Processo Adm. Nº 435872/2018

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADOR: JOSÉ ANTONIO SANTINI.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 063/2014, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, na Rua A3, Quadra 05, setor A, nº 97, no Município de Querência/MT, tendo vigência a partir de **24 de novembro de 2018.**

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal será de R\$ 2.567,06 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 30.804,72 (trinta mil e oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Gelson Burnier**, e como substituto o servidor **Sergio França Rodrigues.**

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

ASSINAM: **DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO** - Presidente/
INDEA-MT. JOSÉ ANTONIO SANTINI- Locador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2014/INDEA/MT**Processo Adm. nº 435890/2018****LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**LOCADOR:** CARLOS ERHARTER.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 064/2014, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, na Avenida Mato Grosso, s/nº, no Município de Nova Monte Verde/MT, tendo vigência a partir de **24 de novembro de 2018**.**DO VALOR:** O valor da locação mensal será de **R\$ 1.542,00** (um mil quinhentos e quarenta e dois reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 18.504,00** (dezoito mil quinhentos e quatro reais).**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal a servidora **Marny Alfredo Weiss Hepp** e como substituta a servidora **Laura Celia da Silva Dornelas**.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 23 de novembro de 2018.**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - Presidente/INDEA-MT. CARLOS ERHARTER - Locador.**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014/INDEA/MT****PROCESSO N.º. 435878/2018****LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**LOCADOR:** EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE.**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 062/2014, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado a Av. Imigrantes, 822, Município de Rio Branco - MT, tendo vigência a partir de **24 de novembro de 2018**.**DO VALOR:** O valor da locação mensal será no valor de **R\$ 1.005,95** (um mil e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 12.071,40** (doze mil e setenta e um reais e quarenta centavos).**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **Vanderlei Rodrigues Alves** e como substituto o servidor **Álvaro Faria da Costa****RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2018.**ASSINAM:** DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE - Locador.**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 0254/2018/DETRAN/MT****(Processo nº.438909/2015)****OBJETO:** Implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT no município de Rondolândia, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a Cooperada.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de assinatura, compreendendo o período de 21/11/2018 a 20/11/2023.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 21/11/2018.**FISCAL TITULAR:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO.**FISCAL SUBSTITUTO:** ADAUSON JOSÉ DA SILVA**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES DOS SANTOS MALHADO.**COOPERADA:** PREFEITURA DE RONDOLÂNDIA- RONALDO GARCIA DE BESSA**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º. 001/2018****OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmiodo Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV; e a de que o trânsito se dê em condições seguras, mediante a realização de ações para minimização dos índices de acidente e sinistralidade decorrentes da circulação da frota de veículos automotores.
ASSINATURA: 08/11/2018.**VIGÊNCIA:** 08/11/2018 a 07/11/2023.**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO E KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.**CONCEDENTE:** SEGURADORA LÍDER DPVAT S.A - JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES E MILTON BELLIZIA FILHO.**PORTARIA Nº 805/2018/GP/DETRAN/MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 386/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 22/11/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 806/2018/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 452/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/11/18.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 807/2018/GP/DETRAN/MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;**RESOLVE:****Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 453/2018/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/11/18.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 808/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
053/2018 - LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário e equipamentos para o DETRAN/MT.	Antônio Boroviec - Matrícula n.º 126096	Anizio da Silva Campos Filho - Matrícula n.º 78887
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Antônio Boroviec - Matrícula n.º 126096	Anizio da Silva Campos Filho - Matrícula n.º 78887

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 809/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 250/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de junho de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16/11/2018.

Art. 3º Convalidar todos os atos da Comissão Processante. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

PORTARIA Nº 810/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 472/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2016;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela comissão processante a partir do dia 03/11/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*
Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

PORTARIA Nº 022/2018/CEASA/MT

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social. RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 021/2018/CEASA/MT:

Onde se lê:

Exonerar RODRIGO TAVARES CEZARIO, portadora do RG nº 1512336-7 SSP/MT e do CPF nº 011.041.811-50, para exercer, o cargo de COORDENADOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 03/04/2017.

Leia-se:

Exonerar RODRIGO TAVARES CEZARIO, portadora do RG nº 1512336-7 SSP/MT e do CPF nº 011.041.811-50, do cargo de COORDENADOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 03/04/2017.

Cuiabá/MT, 26 de Novembro de 2018.

BALTAZAR ULRICH
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-MT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 547968/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo nº 174/2018/MTPREV**, de 17.05.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Marilene de Sousa**, RG n.º 0435686-1/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., e fundamentado no artigo 40, §4º, §5º, da Constituição Federal, em sua redação original, c/c o artigo 6º-A, § único e 7º da EC nº 41/03, em consonância com LC nº 155/04 e as alterações ocasionadas pela LC 318/2008 e nº 344/2008 e LC 407/10 e LC 437/2011 e LC 540/2014 e mais a LC 565/2015 e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, § único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990,..."

LEIA-SE:

"..., e fundamentado no artigo 40, §4º, §5º, da Constituição Federal, em sua redação original, e as alterações ocasionadas pela LC 318/2008 e nº 344/2008 e LC 407/10 e LC 437/2011 e LC 540/2014 e mais a LC 565/2015 e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, § único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990,..."

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 483/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589857/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 127/2017/MTPREV**, de 10.04.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Dirce Cápua da Silva**, RG n.º 099.898/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

LEIA-SE:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 482/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589813/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 221/2016/MTPREV**, de 03.08.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, com as alterações dadas pelo **Ato Administrativo n.º 295/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 15.08.2017, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor da menor **Maria Clara Gervazoni de Camargo**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Rosana Aparecida Gervazoni**, RG nº 1868201-4/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como nos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, § 3º, 247, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, ..."

LEIA-SE:

"...bem como nos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, § 3º, 247, inciso I, inciso II, § único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014,..."

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 481/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589925/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 043/2018/MTPREV**, de 08.02.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Conceição Ourives Figueiredo**, RG n.º 036449/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

LEIA-SE:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO ADMINISTRATIVO N.º 484/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589943/2018**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 260/2017/MTPREV**, de 02.08.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Gislaine Alves Pereira Queiroz**, RG n.º 2187246-5/SSP-MT e a Sra. **Suzane de Cássia Teixeira**, RG nº 0640010-8/SSP-MT e, em caráter temporário, as menores **Izabelly Aparecida Pereira Queiroz**, RG nº 3109853-3/SSP-MT e **Manoelly Pereira Queiroz**, RG nº 3109854-1/SSP-MT, representados legalmente por sua genitora, **Sra. Gislaine Alves Pereira Queiroz**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", alínea "b", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, § 4º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14,..."

LEIA-SE:

"..., c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", alínea "b", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, § 4º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01646/2018

DE: 26/11/2018

O Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002015914

Nome: (31830/1) VANI TERESINHA SIEBERT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015482) ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

A Partir de: 12/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Sec. Est. Educação, Esporte e Lazer

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 23/11/2018.

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 013/2017 - Processo nº 380051/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELLI- EPP

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Primeira** - Do Prazo de Execução e **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **20/12/2018** e término em **20/03/2019**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **17/11/2018** e término em **15/02/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência Pública nº 006/2017 - Processo nº 380051/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula **Décima Primeira** - Do Prazo de Execução e **Décima Segunda** - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **12/11/2018** e término em **10/01/2019**.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **08/01/2019** e término em **08/03/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 09 de novembro de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018/SETAS****PROCESSO Nº 469704/2018**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS na Unidade Descentralizada - Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT e suas unidades de atendimento no interior, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes deste Termo de Referência e seu anexos.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 29/11/2018 à 11/12/2018, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 11/12/2018 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 29/11/2018 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital".

TELEFONE:(0**65) 3613-5716(Licitação) ou (0**65)3613-3066 (suporte técnico SIAG)

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2018.

Marcos Alexandre Pereira Stocco

Pregoeiro

(original assinado nos autos)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018/SES/MT****Processo n. 413639/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 27/11/2018 até às 09h29min do dia 07/12/2018 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h30min do dia 07/12/2018 (horário local).

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente - Equipamento **TERMOCICLADOR para atender o LACEN/MT**".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

Luciana Martiniano de Sousa

Superintendente de Aquisições e Contratos

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 003/2018 - UNEMAT****Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo****Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT****Processo: Nº. 348451/2017**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 ME/EPP e 002 ME/EPP e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 003/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 348451/2017**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de divisórias de gesso acartonado em atendimento ao Câmpus Universitário de Cáceres/Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 26 de novembro de 2018.

Profª Drª Ana Maria Di Renzo
Magnífica Reitora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2018 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 372/2018 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2018 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de material permanente (estante e armário deslizantes) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: **275803/2018**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 1	Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ: 11.232.573/0001-67	4722	ML	R\$ 290,00	R\$ 1.369.380,00	Habilitado Adjudicado
001 2		500	UN	R\$ 616,00	R\$ 308.000,00	
001 3		79	UN	R\$ 3.270,00	R\$ 258.330,00	
001 4		629	UN	R\$ 3.760,00	R\$ 2.365.040,00	
001 5		15	UN	R\$ 8.030,00	R\$ 120.450,00	
001 6		40	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00	
001 7		40	UN	R\$ 2.470,00	R\$ 98.800,00	
Valor total do lote 001					R\$ 4.700.000,00	
002 1		4722	ML	R\$ 290,00	R\$ 1.369.380,00	
002 2		500	UN	R\$ 616,00	R\$ 308.000,00	
002 3		629	UN	R\$ 3.088,42	R\$ 1.942.616,18	
Valor total do lote 002					R\$ 3.619.996,18	

Cáceres/MT; 26 de novembro de 2018.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 001/2018 - UNEMAT****Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo****Portaria: Nº. 372/2018 - UNEMAT****Processo: Nº. 275803/2018**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Reitora, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** os Lotes 001 e 002 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial 001/2018 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 275803/2018**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de material permanente (estante e armário deslizantes) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 26 de novembro de 2018.

Profª Drª Ana Maria Di Renzo
Magnífica Reitora - Unemat

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2018 - UNEMAT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 014/2018 - Unemat**PROCESSO:** Nº. 348451/2017.**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003/2018 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Ana Maria Di Renzo**, inscrito no CPF sob nº. 640.333.419-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 4040399-0 SSP/PR, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2018 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 348451/2017**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	Arena Mix Comércio e Serviços Eireli
CNPJ	15.337.202/0001-09
ENDEREÇO	Rua dos Curios, nº 03, Quadra 09, Bairro: Parque Ohara, Cuiabá - MT. CEP: 78.080-480
REPRESENTANTES:	Marcos Fernandes da Silva CPF: 488.728.731-34 RG: 1114259-6 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3661-4877
ENDEREÇO E-MAIL	mlp.comercio@outlook.com / arenamix.comercio@outlook.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de divisórias de gesso acartonado em atendimento ao Câmpus Universitário de Cáceres/Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 ME/EPP					
Arena Mix Comércio e Serviços Eireli					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	FORNECIMENTO COMPLETO DE PAREDES DE DUPLA LÂMINA EM GESSO ACARTONADO COM PLACAS DE 1200MM X 2400MM X 12,5MM, MONTADAS E COMPLETAMENTE ACABADAS, EMASSADAS, LIXADAS E PINTADAS COM DUAS DEMÃOS COM TINTA DE BOA QUALIDADE, PAREDES ESTRUTURADAS EM PERFIS E PARAFUSOS COM AÇO ZINCADO DE 70MM A 100MM, ACABAMENTO DE JUNTAS COM FITA TELADA E MASSA ESPECIAL PARA DRY WALL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODA PÉS CERÂMICO DE 10CM DE LARGURA X 1,0CM DE ESPESSURA, COLETA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE TODO O RESÍDUO GERADO, NESTA ATIVIDADE, EM LOCAL APROPRIADO. OBS.: AS DIMENSÕES DOS MATERIAIS PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES DE MAIS OU MENOS 10 (DEZ)% METRO QUADRADO	M²	500	Gypsum	R\$ 103,12
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 51.560,00.					

LOTE 02 ME/EPP					
Arena Mix Comércio e Serviços Eireli					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - ESPECIFICAÇÃO: 1. INTERFACE: 1.1. 24 PORTAS RJ-45 10/100/100 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; 1.2. 04 PORTAS SFP 1000 MBPS; 2. MEMÓRIA E PROCESSADOR; 2.1. MIPS A 500MHZ; 2.2. 32 MB FLASH; 2.3. 128 MB SDRAM; 3.: 41.7 MPPS (64-BYTE PACKETS); 4. CAPACIDADE DE COMUTAMENTO: 56 GBPS; 5. PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB E IEEE 802.3X; 6. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ; 7. ACOMPANHA MÍNIMO: 7.1. FONTE DE ENERGIA; 7.2. GUIA DO USUÁRIO; 8. GARANTIA DE 01 (UM) ANO PELO FABRICANTE COM MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE GARANTIA ESTENDIDA. (MODELO DE REFERÊNCIA: HPE OFFICE CONNECT 1920 24 G (JG924A).	UND	20	Madesul	R\$ 533,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.660,00.					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 62.220,00.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 314**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **24/10/2018**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 26/11/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2018 - Unemat

PROCESSO: Nº. 275803/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2018 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Ana Maria Di Renzo**, inscrito no CPF sob nº. 640.333.419-00 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 4040399-0 SSP/PR, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 275803/2018**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda
CNPJ	11.232.573/0001-67
ENDEREÇO	Rua Corbélia, nº 1.315, Bairro: Alto Tarumã, Pinhais - PR. CEP: 83.325-260
REPRESENTANTES:	Adilson Niz CPF: 988.179.909-06 RG: 13.976.876-0 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (41) 3097-0509
ENDEREÇO E-MAIL	arqmax.arqmax@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição e instalação de material permanente (estante e armário deslizantes) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001					
Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE FIXO PARA ARMÁRIO DESLIZANTE: PRATELEIRAS, PASTAS PENDULARES, E/OU OUTROS MATERIAIS. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA). METRO LINEAR.	ML	4722	London	R\$ 290,00

02	SUPORTE MÓVEL PARA ARMÁRIO DESLIZANTE: MESA CORREDIÇA DE CONSULTA, GAVETA PARA MATERIAIS DIVERSOS, GAVETA PARA ARMAZENAR PASTAS SUSPENSAS, PROCESSOS E/OU OUTROS MATERIAIS - UNIDADE.	UND	500	London	R\$ 616,00
03	FACE FIXA DE MÓDULO SIMPLES OU DUPLO PARA ARMÁRIO DESLIZANTE, PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES, COM ESTRUTURAS LATERAIS E INTERNAS EM CHAPA DE AÇO COM CONSTITUINDO UMA ÚNICA PEÇA E EVITANDO A TRANSPOSIÇÃO DO MATERIAL ARMAZENADO COM FUROS A CADA 25MM PARA ENCAIXE DOS COMPONENTES INTERNOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE SUPORTES FIXADOS A BASE GARANTINDO UMA DURABILIDADE E ESTABILIDADE ELEVADA A TODO O CONJUNTO E COMPONENTES DOS MÓDULOS. UNIDADE.	UND	79	London	R\$ 3.270,00
04	FACE MÓVEL DE MÓDULO SIMPLES OU DUPLO PARA ARMÁRIO DESLIZANTE, PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES, COM ESTRUTURAS LATERAIS E INTERNAS EM CHAPA DE AÇO COM CONSTITUINDO UMA ÚNICA PEÇA E EVITANDO A TRANSPOSIÇÃO DO MATERIAL ARMAZENADO COM FUROS A CADA 25MM PARA ENCAIXE DOS COMPONENTES INTERNOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE SUPORTES FIXADOS A BASE GARANTINDO UMA DURABILIDADE E ESTABILIDADE ELEVADA A TODO O CONJUNTO E COMPONENTES DOS MÓDULOS. UNIDADE.	UND	629	London	R\$ 3.760,00
05	FECHADURA ELETRÔNICA. DISPOSITIVO DE CONTROLE DE ACESSO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA OU CARTÃO DE PROXIMIDADE. INSTALADA NO MÓDULO TERMINAL, POSSUI FUNÇÃO DE FECHADURA DO CONJUNTO E PROPORCIONA ACESSO RESTRITO AO CONJUNTO OFERECIDO, POSSUI CAPACIDADE MÁXIMA DE 10.000 CARTÕES E 1.500 BIOMETRIAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 100.000 EVENTOS, COMUNICAÇÃO ETHERNET PARA BAIXAR/EXCLUIR EVENTOS E RESETAR ADMINISTRADORES, SUPORTA LEITOR AUXILIAR PARA LIBERAR O ACESSO NA SAÍDA E SENSOR TIPO ÓPTICO. UNIDADE.	UND	15	London	R\$ 8.030,00
06	PORTA CORREDIÇA. CONJUNTO DE PORTA DE CORRER CONFECCIONADO EM CHAPAS #18 E #14 COMPOSTO POR PORTAS DE CORRER, BATENTES LATERAIS, TRILHO SUPERIOR, TRILHO INFERIOR E PERFIL DE ACABAMENTO INFERIOR. SISTEMA DE DESLIZAMENTO INFERIOR ATRAVÉS DE GUIAS FIXADAS AO PERFIL INFERIOR DE AÇO CARBONO E RODAS DE NYLON COM ROLAMENTOS INTERNOS ELIMINANDO CONSIDERAVELMENTE O VOLUME DE RUÍDO E AINDA ROLETES SUPERIORES EM NYLON QUE DESLIZAM DENTRO DE UM PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO FIXADO AO PERFIL SUPERIOR DO TRILHO. PORTAS COM REFORÇOS INTERNOS TIPO CARTOLA, PUXADORES TIPO CONCHA E CONJUNTO FECHADURA COM ACOPLAMENTO A UMA HASTE EM AÇO 1020 GERANDO O TRAVAMENTO DO CONJUNTO. UNIDADE.	UND	40	London	R\$ 4.500,00

07	PORTA DUPLA. CONJUNTO DE PORTAS CONFECCIONADA EM CHAPA #18 (1,2MM DE ESPESSURA) COM CANTOS ARREDONDADOS E DIVERSAS DOBRAS VERTICAIS A FIM DE ESTRUTURAR O CONJUNTO; REFORÇO INTERNO QUE TAMBÉM PODE SER UTILIZADO COMO PORTA CATÁLOGO COM ABERTURA SUPERIOR; PORTAS COM ABERTURA DE 180 GRAUS UTILIZANDO DOBRADIÇAS SEMI-EMBTIDAS EM ZAMAK E PINO EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA COM ACOPLAMENTO DE DUAS HASTES EM AÇO 1020 GERANDO O TRAVAMENTO SUPERIOR E INFERIOR DAS PORTAS. UNIDADE.	UND	40	London	R\$ 2.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.700.000,00.					

LOTE 02

Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE FIXO PARA ESTANTE DESLIZANTE ABERTA: PRATELEIRAS, SUPORTES PARA ARMAZENAR PROCESSOS, PASTAS PENDULARES, CD'S/MÍDIAS MAGNÉTICAS DIVERSAS, E/OU OUTROS MATERIAIS - METRO LINEAR.	ML	4722	London	R\$ 290,00
02	SUPORTE MÓVEL PARA FACE DE ESTANTE DESLIZANTE ABERTA: MESA CORREDIÇA DE CONSULTA, GAVETA PARA MATERIAIS DIVERSOS, GAVETA PARA ARMAZENAR PASTAS SÚSPENSAS, PROCESSOS E/OU OUTROS MATERIAIS. UNIDADE.	UND	500	London	R\$ 616,00
03	FACE FIXA OU MÓVEL DE MÓDULO SIMPLES OU DUPLO PARA ESTANTE DESLIZANTE ABERTA, PERMITINDO ASSIM FORMAR CONJUNTOS EM ÁREAS E COMPOSIÇÃO DIFERENTES, COM ESTRUTURAS LATERAIS E INTERNAS EM CHAPA DE AÇO COM FUROS RETANGULARES A CADA 25MM PARA ENCAIXE DOS COMPONENTES INTERNOS E SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE SUPORTES FIXADOS A BASE GARANTINDO UMA DURABILIDADE E ESTABILIDADE ELEVADA A TODO O CONJUNTO E COMPONENTES DOS MÓDULOS. UNIDADE.	UND	629	London	R\$ 3.088,42
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.619.996,18.					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 8.319.996,18.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 340**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **04/06/2018**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 26/11/2018 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 015/2018 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 401/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007403-001/2018 (Protocolo n.º 23.407-9/2016 - TCE/MT), RESOLVE: **Retificar, em parte**, o Ato n.º 421/2016-PGJ, publicado no Diário Oficial de 24.11.2016, **para considerar** a seguinte redação: conceder **pensão por morte** à Sr^a **MAGDALENA MARIA RODRIGUES DE MACEDO**, portadora do RG n.º 484.684-SSP/MT e do CPF n.º 340.395.461-72, em razão do falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. **CARLOS ORIONE**, matrícula n.º 001093, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "b", 246, § 4º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com efeitos *ex nunc*.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO N.º 402/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 007403-001/2018 (Protocolo n.º 23.407-9/2016 - TCE/MT), RESOLVE: **Retificar, em parte**, o Ato n.º 432/2016-PGJ, publicado no Diário Oficial de 30.11.2016, **para considerar** a seguinte redação: conceder **pensão por morte** à Sr^a **ELIANE DO CARMO DA COSTA BISPO**, portadora do RG n.º 0756730-8-SESP/MT e do CPF n.º 415.388.201-10, em razão do falecimento do Procurador de Justiça aposentado, Dr. **CARLOS ORIONE**, no percentual de **60% (sessenta por cento)**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com efeitos *ex nunc*.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 981/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Converter em espécie**, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, remanescentes do quinquênio de **01.12.2012 a 30.11.2017**, já deferida pela Portaria n.º 955/2017-PGJ, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual n.º 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, à Dr^a **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, matrícula n.º 001158, conforme processo gedoc n.º 005109-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 982/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Conceder** ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula n.º 001150, Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**,

referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **04.12.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc n.º 007257-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 853/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula n.º 001026, Procurador de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, que seriam usufruídos **a partir do dia 18.10.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de **01.07.2019** (Gedoc 006732-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 777/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTO**, matrícula n.º 001255, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2018, que seriam usufruídos **a partir de 25.10.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo: 01 (um) dia em **14.11.2018** e 01 (um) dia em **19.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA** o substituto nos períodos (Gedoc n.º 004229-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 497/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, matrícula n.º 001258, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2018, que seriam usufruídos **a partir de 08.11.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo a partir do dia **29.11.2018**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA** a substituta no período (Gedoc 003462-001/2018)

Retificar, em parte, a Portaria n.º 636/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOÃO RIBEIRO DA MOTA**, matrícula n.º 001338, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2018, que seriam usufruídos **a partir de 08.10.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo: 03 (três) dias a partir de **21.11.2018** e 01 (um) dia em **26.11.2018**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ELTON OLIVEIRA AMARAL** o substituto nos períodos (Gedoc n.º 004622-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 725/2018-PGJ, que concedeu ao Dr. **LEANDRO TURMINA**, matrícula n.º 001368, Promotor de Justiça Substituto, 03 (três) dias de **compensação de plantões**, realizados no 1º semestre de 2018, que seriam usufruídos **a partir de 29.10.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo a partir do dia **17.12.2018**, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. **ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES** a substituta no período (Gedoc 005073-001/2018)

Retificar, em parte, a Portaria n.º 816/2017-PGJ, referente ao substituto do Dr. **SÍLVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR**, matrícula n.º 001194, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...10 (dez) dias a partir de 26.07.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS** a substituta no período..." **LEIA-SE**: "...10 (dez) dias a partir de 26.07.2018, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA FERNANDA CORREA DA COSTA** a substituta no período..." (Gedoc n.º 005270-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 418/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, matrícula n.º 001153, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...10 (dez) dias a partir de 01.10.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO JOUBER FÚRIO** o substituto no período..." **LEIA-SE**: "...10 (dez) dias a partir de 01.10.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA** o substituto no período..." (Gedoc n.º 001164-001/2018).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 418/2018-PGJ, referente ao substituto do Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, matrícula n.º 001153, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...10 (dez) dias a partir de 11.10.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CÉLIO JOUBER FÚRIO** o substituto no período..." **LEIA-SE**: "...10 (dez) dias a partir de 11.10.2018, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA** o substituto no período..." (Gedoc n.º 001164-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA N.º 421/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LOACI ARGEMIRA CAVALCANTE**, matrícula n.º 000039, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 096/2018. Contratada: **SHL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. CNPJ/MF: 27.646.685/0001-02.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pela servidora no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 422/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, matrícula n.º 000334, técnico administrativo, 03 (**três**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **19.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA**, matrícula n.º 007446, assistente ministerial, 07 (**sete**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **16.10.2018** (Portal).

Conceder à servidora **RENATA DE MORAES MOREIRA**, matrícula n.º 006520, oficial de gabinete, 08 (**oito**) dias consecutivos de **afastamento em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **19.10.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **LEONARDO CORDEIRO SOUSA**, matrícula n.º 007144, oficial de gabinete, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **11.10.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula n.º 000636, gerente, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **03.10.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **DECIO RODRIGO FRARE**, matrícula n.º 000427, técnico administrativo, 20 (**vinte**) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de **03.10.2018** (Portal).

Conceder à servidora **DANIELLY MENDES BATISTA**, matrícula n.º 007434, oficial de gabinete, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **24.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **LEONARDO CORDEIRO SOUSA**, matrícula n.º 007144, oficial de gabinete, 08 (**oito**) dias consecutivos de **afastamento em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **08.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, matrícula n.º 000835, técnico administrativo, 20 (**vinte**) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de **01.10.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **GIULLIAN FABIO OLIVEIRA SILVA**, matrícula

n.º 006485, gerente, 20 (**vinte**) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de **14.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **EDUARDO BUSANELLO**, matrícula n.º 007489, gerente, 20 (**vinte**) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de **25.09.2018** (Portal).

Conceder à servidora **MURIEL DOS SANTOS**, matrícula n.º 006887, assistente ministerial, 180 (**cento e oitenta**) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **24.08.2018** à **19.02.2019** (Portal).

Conceder à servidora **ANA MARIA RIDOLFI SALVADOR**, matrícula n.º 007015, assistente ministerial, 08 (**oito**) dias consecutivos de **afastamento em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **10.09.2018** (Portal).

Conceder à servidora **MARCIA REGINA NEUBERGER**, matrícula n.º 000460, técnico administrativo, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **19.09.2018** (Portal).

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, matrícula n.º 000447, técnico administrativo, 08 (**oito**) dias consecutivos de **afastamento em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **01.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **FERNANDO BISPO LUCAS ALENCAR**, matrícula n.º 006564, analista de sistemas, 20 (**vinte**) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de **19.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **JURACY LOPES DOS SANTOS NETO**, matrícula n.º 007333, assistente ministerial, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **21.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **ROBISON GALHARDO MAZARIO**, matrícula n.º 006925, técnico administrativo, 07 (**sete**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **22.09.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, matrícula n.º 000352, técnico administrativo, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **17.08.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **RAPHAEL FACCHIN ROCHA**, matrícula n.º 007320, oficial de gabinete, 08 (**oito**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **08.08.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **ALESSANDRE ALVES BARRETO DE ARRUDA**, matrícula n.º 007157, técnico administrativo, 07 (**sete**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **24.07.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **RAFAEL TAQUES RIBEIRO**, matrícula n.º 007457, assistente ministerial, 04 (**quatro**) dias de afastamento, em razão do **falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **21.08.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **CHARLES SEBASTIÃO ARAÚJO**, matrícula n.º 006988, assistente ministerial, 20 (**vinte**) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de

13.08.2018 (Portal).

Conceder ao servidor **VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA**, matrícula n.º 006644, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **Licença-Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, artigo 236 da Lei Complementar 04/90 e Ato Administrativo n.º 536/2016-PGJ, com efeitos retroativos a partir de **12.07.2018** (Portal).

Conceder à servidora **PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, matrícula n.º 000676, analista de sistemas, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/90, com efeitos retroativos a partir de **30.08.2018** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA Nº 423/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, matrícula n.º 000133, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2017/2018**, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de **30/11/2018** e 15 (quinze) dias convertidos em **abono pecuniário** (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, matrícula n.º 000495, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 21/11/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **WELBERT WENDER MOREIRA SANTOS**, matrícula n.º 006610, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 15/10/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JACIR ROQUE DE LIMA**, matrícula n.º 000588, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 03/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **PATRICIA PEREIRA MORAIS**, matrícula n.º 006938, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ANA MARIA RIDOLFI SALVADOR ALVARENGA**, matrícula n.º 007015, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 28/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JANELANE GOMES DE SOUSA**, matrícula n.º 007069, analista assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 28/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **KARINA VERAS ABRÃO RONDON BORGES**, matrícula n.º 006852, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 04/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **HAJIMY CLAUDIA WADA DA SILVA**, matrícula n.º 006819, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **CARLA BELISSA SANTOS MARTINS**, matrícula n.º 006992, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **KARINE ALVES COSTA**, matrícula n.º 006707, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 06/03/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA**, matrícula n.º 000967, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **FRANCIENE LARA BEZERRA ZUCHINI**, matrícula n.º 006556, assistente social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 11/03/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ANDREIA ROZIN MEDEIROS**, matrícula n.º 006648, assessor de comunicação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 01/04/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ANA PAULA LINS SOARES**, matrícula n.º 000568, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 04/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **PATRICIA CARLA DE SOUZA MORAES**, matrícula n.º 006715, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JOENIL FERREIRA DUARTE**, matrícula n.º 000159, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 15/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MARILDA ALIENDRE PONCIANO AMANCIO**, matrícula n.º 000280, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 03/04/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JULIANY CRISTINA HERANE DANHONI**, matrícula n.º 006494, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/06/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula n.º 000958, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **RITA DE CASSIA GARCIA VILLAÇA**, matrícula n.º 000270, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 09/09/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MARISTELA FERNANDES LIMA**, matrícula n.º 000114, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 16/09/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **DEBORA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula n.º 006673, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 09/09/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ARIADNY DANTAS**, matrícula n.º 000522, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos

a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JOSINEY DUQUE GOMES SIMAS**, matrícula n.º 000893, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **IGOR RAFAEL DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.º 007372, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 15/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **DOUGLAS FEIJÓ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 007239, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 22/10/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **STHENIO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula n.º 006842, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 14/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MONIA FABIANA RODRIGUES CHAVES**, matrícula n.º 007378, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 11/03/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **DINALVA LIMA DE SOUZA**, matrícula n.º 000084, analista engenheiro sanitária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MARIO AUGUSTO DA CRUZ BERGAMASCHI**, matrícula n.º 000897, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula n.º 006570, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 04/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, matrícula n.º 000786, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 01/07/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **RAIMSOM VANNI**, matrícula n.º 007197, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/06/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ANGÉLICA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula n.º 007318, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 01/04/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA**, matrícula n.º 006773, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 02/05/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **THIAGO BRUNO DE MELLO INACIO**, matrícula n.º 006624, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 000299, téc. administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem

usufruídos a partir de 07/03/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **CASSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI**, matrícula n.º 006045, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 02/05/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, matrícula n.º 000766, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **AUGUSTO CESAR ALMEIDA MAIA**, matrícula n.º 007040, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 01/04/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **LUCIANA CESAR COSTA RESENDE**, matrícula n.º 007490, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 24/06/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 000277, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **REINALDO BOCCHI**, matrícula n.º 000634, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 21/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000212, tec. administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUZA**, matrícula n.º 000454, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 23/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ALINE FERNANDA JULIO**, matrícula n.º 007019, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/11/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MIRTES GRANELLA**, matrícula n.º 000988, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/12/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MILENA DE ANDRADE GONÇALVES**, matrícula n.º 006340, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2020 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, matrícula n.º 006984, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 15/04/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **HECKYELLY MENDES PEREIRA ROCHA**, matrícula n.º 007299, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 007047, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem

usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **NUBIA LUCIA LEMOS GONCALVES PENALVA**, matrícula n.º 006048, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 11/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **KALLIANY CAMPOS FERREIRA**, matrícula n.º 006987, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 26/11/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ABIGAIL HELENA ALCANTARA DE PAULA**, matrícula n.º 007166, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 16/10/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, matrícula n.º 000538, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 14/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ALFREDO FITL JUNIOR**, matrícula n.º 000730, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 07/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ALINY DOS SANTOS**, matrícula n.º 006851, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 11/10/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **FRANKLYN ROGERIO FRANÇA DA SILVA**, matrícula n.º 000577, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 15/10/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **THATYANE DOMINGUES MOREIRA**, matrícula n.º 006578, analista assistente social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 17/06/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JOLIENE ELINETH DE QUEIROZ MORAES NUNES**, matrícula n.º 006243, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 28/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JULIO MARIO SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 006820, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 26/10/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **BISNEA CRISTINA SILVA**, matrícula n.º 007321, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 14/11/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ELISSON LUIS SANTOS SENA**, matrícula n.º 006185, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 14/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **FABRICIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n.º 007043, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 22/07/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **GRACIELE SANTANA DE FRANCA SILVERIO**, matrícula n.º 000150, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 10/12/2018 e 15

(quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **HUGO LEONARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 007155, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 03/12/2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **DJAINER CROZETTA TEIXEIRA AIRES**, matrícula n.º 006832, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 11/03/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA**, matrícula n.º 007329, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 23/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JULIANA MORAES FRIAS VILELA SENE**, matrícula n.º 006541, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 05/02/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ELIVELTON RIBEIRO DE BRITO**, matrícula n.º 007012, tec. administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 30/09/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **RUBENS PAGLIUCA MARQUES**, matrícula n.º 000975, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017/2018, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 22/03/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ZAINE CRISPIM DAMASCENO**, matrícula n.º 006318, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 09/01/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **JULIANA DA SILVA GRANDO**, matrícula n.º 000725, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 13/05/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao (à) servidor (a) **ANA MARA BACHIEGA**, matrícula n.º 006886, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018/2019, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir de 02/09/2019 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 425/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ISABELLA ANTUNES SILVA**, matrícula n.º 006311, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330/2008, com efeitos no período de **15.10.2018 a 12.04.2019** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 426/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA SOUSA**, matrícula n.º 006429, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar n.º 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 330/2008, com efeitos no período de **29.10.2018 a 26.04.2019** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 427/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula n.º 006930, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e **EDUARDO BUSANELLO**, matrícula n.º 007489, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responderem pela fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

Ata de Registro de Preço n.º 97/2018. Empresa Fornecedora: **PRÓ-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ/MF n.º: 15.911.324/0001-59.

Art. 2º Em caso de ausência dos servidores por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelos servidores no período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.11.2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

PORTARIA N.º 428/2018-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA JASCIA DA SILVA GARCIA**, matrícula n.º 006313, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **01.10.2018** (portal).

Conceder à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula n.º 000273, técnico administrativo, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **18.09.2018** (portal).

Conceder ao servidor **AURINO CAIRES BOMFIM**, matrícula n.º 000970, oficial de gabinete, 13 (treze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 08 (oito) dias a partir de **15.08.2018** e 05 (cinco) dias a partir de **10.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **DANIELLY MENDES BATISTA**, matrícula n.º 007434, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de **17.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **DIANA GARCIA DE DEUS**, matrícula n.º 006254, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da

Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **27.08.2018** (portal).

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 000728, técnico administrativo, 120 (cento e vinte) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **17.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **EDNIR DE CAMPOS SIQUEIRA**, matrícula n.º 000158, técnico administrativo, 120 (cento e vinte) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **16.10.2018** (portal).

Conceder ao servidor **ELIVELTON RIBEIRO DE BRITO**, matrícula n.º 007012, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **24.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **ÉRICA DE AZEVEDO WATZEL**, matrícula n.º 006699, assessor especial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de **24.09.2018** (portal).

Conceder ao servidor **FABRICIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula n.º 006570, analista de sistemas, 06 (seis) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **02.08.2018**; 01 (um) dia em **07.08.2018**; 01 (um) dia em **16.08.2018**; 01 (um) dia em **23.08.2018**; e 01 (um) dia em **31.08.2018** (portal).

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO**, matrícula n.º 006674, assessor especial, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **19.09.2018** (portal).

Conceder ao servidor **FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS**, matrícula n.º 000909, assistente ministerial, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **10.09.2018** e 01 (um) dia em **17.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **GABRIELLA FOLADOR ARRAIS DA COSTA**, matrícula n.º 006797, analista engenheiro civil, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **25.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **GESLANI DE FÁTIMA LIMA COLI CARDOSO**, matrícula n.º 000880, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos em **17.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **GISLEINE ROSA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula n.º 000981, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **20.09.2018** (portal).

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 000471, analista jurídico, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **07.08.2018**; 01 (um) dia em **15.08.2018**; e 01 (um) dia em **21.08.2018** (portal).

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 000471, analista jurídico, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do

Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **01.08.2018** e 04 (quatro) dias a partir de **28.08.2018** (portal).
Conceder à servidora **JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 006575, analista assistente social, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **25.09.2018** (portal).
Conceder à servidora **JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 006575, analista assistente social, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **05.09.2018** e 01 (um) dia em **12.09.2018** (portal).
Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 000628, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **20.08.2018** e 04 (quatro) dias a partir de **03.09.2018** (portal).
Conceder à servidora **LENER ESCUDERO MARCHI CRUZ**, matrícula nº 000387, assessor de procurador, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **04.09.2018** e 02 (dois) dias a partir de **17.09.2018** (portal).
Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, matrícula nº 000601, técnico administrativo, 11 (onze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **11.10.2018** e 10 (dez) dias a partir de **15.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, matrícula nº 000601, técnico administrativo, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos em **25.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **LÚCIA CASTRILLON CUIABANO**, matrícula nº 006632, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **12.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 000044, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **30.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, matrícula nº 000219, auxiliar de agente administrativo, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de **29.08.2018** (portal).
Conceder à servidora **MARIA LORENA VIANA**, matrícula nº 007212, técnico administrativo, 91 (noventa e um) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **06.09.2018**, 30 (trinta) dias a partir de **10.09.2018** e 60 (sessenta) dias a partir de **10.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **MICHELLE RODRIGUES LAUREANO BUENO DOS SANTOS**, matrícula nº 007377, oficial de gabinete, 09 (nove) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos a partir de **28.08.2018** (portal).
Conceder à servidora **MIRELA MIRANDA OJEDA**, matrícula nº 000849, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato

Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de **01.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **NEIDE APARECIDA DE FREITAS LOPES CARNEIRO**, matrícula nº 000281, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir de **08.10.2018** e 05 (cinco) dias a partir de **15.10.2018** (portal).
Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 006011, técnico administrativo, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em **01.10.2018** e 02 (dois) dias a partir de **09.10.2018** (portal).
Conceder à servidora **PATRÍCIA CARLA DE SOUZA MORAES**, matrícula nº 006715, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **05.11.2018** (portal).
Conceder à servidora **PATRÍCIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 006429, oficial de gabinete, 27 (vinte e sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **11.09.2018** e 12 (doze) dias a partir de **17.10.2018** (portal).
Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, matrícula nº 000560, técnico administrativo, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **29.08.2018** (portal).
Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, matrícula nº 000560, técnico administrativo, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos em **17.08.2018** (portal).
Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, matrícula nº 000188, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de **10.09.2018** (portal).
Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000299, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos a partir de **15.10.2018** (portal).
Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 000855, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **24.09.2018** (portal).
Conceder à servidora **VANDERLUCIA BONFIM CARDOSO**, matrícula nº 006855, analista assistente social, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **23.08.2018** (portal).
Conceder à servidora **VIDALINA DOMINGAS DO PRADO BARBOSA**, matrícula nº 000244, técnico administrativo, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos a partir de **08.08.2018** (portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do MPE

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 074/2016/DP/MT**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRADA: OI S/A.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 074/2016, a partir da data de assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 456285/2018 e Parecer Jurídico nº 848/2018 e 0934/2018.

Data de Assinatura: 13/11/2018.

Assina: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, e o Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo.

PORTARIA Nº. 01021/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Keila Figueiredo Miranda, matrícula 100882, programadas para o período de 24.12.2018 a 07.01.2019, para serem usufruídas no período de 03.12.2018 a 17.12.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº687936/2017.

Art. 2º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Keila Figueiredo Miranda, matrícula 100882, programadas para o período de 04.02.2019 a 18.02.2019, para serem usufruídas no período de 18.12.2018 a 01.01.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº687936/2017.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, matrícula 100086, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.10.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº554180/2018.

Art. 4º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Karise Correia de Lima Crivelli, matrícula 100881, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 24.06.2019 a 08.07.2019, 15(quinze) dias, e 31.10.2019 a 14.11.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº568669/2018.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula 100186, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 05.02.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.02.2019, 07.02.2019 e 08.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº579385/2018.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº580017/2018.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2019 a 71.01.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, e usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2018 e 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento

nº580022/2018.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº580026/2018.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 19.12.2018, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº580977/2018.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Raquel Regina Souza Ribeiro, matrícula 100034, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 a 22.03.2019, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº582309/2018.

Art. 11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, matrícula 100998, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 15.02.2019 a 01.03.2019, 15(quinze) dias, e 17.10.2019 a 31.10.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº589978/2018.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Tullius Marcus Mendes Calda, matrícula 100327, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.11.2018 a 23.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº592478/2018.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Iraíldes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº593182/2018.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01024/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.554180/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Helleny Araújo dos Santos, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo Criminal de Cuiabá/MT no período de 25.10.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.10.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01025/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.580022/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Luciana Decesaro Galeazzi, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Sorriso/MT no período de 14.12.2018, 17.12.2018 a 19.12.2018 e 07.01.2019 a 17.01.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01026/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº598596/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Juara/MT no dia 14.12.2018 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal conforme Lei Municipal nº2094/2010 e Decreto Municipal nº1252/2018, relativo a Emancipação Político Administrativa do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01027/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº598601/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Nova Xavantina/MT no dia 27.11.2018 (terça-feira), em virtude do Dia da Padroeira do Município, conforme Lei Municipal nº1071/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº01028/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº594266/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal Núcleo Cuiabá no ano de 2018, conforme abaixo:	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
DATA	
Dia 15.11.2018, 16.11.2018, 19.11.2018 e 20.11.2018	Dra. Milena Barboza Bortoloto
De 17.11.2018 e 18.11.2018	Dra. Hélleny Araújo dos Santos

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 15.11.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01029/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Lázaro Vinicius de Moraes Silva, matrícula 100966, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.03.2019 a 21.03.2019, 15(quinze) dias, e 15.07.2019 a 29.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº574397/2018.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Alana Tauane Freires Livi, matrícula 100801, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.12.2018 a 28.12.2018 e 02.01.2019 a 04.01.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº589521/2018.

Art. 3º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, que seria usufruída no dia 19.11.2018, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0851/2018/SDPG, publicada no D.O 27348 no dia 20 de setembro de 2018, conforme procedimento nº452007/2018.

Art. 4º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, que seria usufruída no dia 08.11.2018, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0959/2018/SDPG, publicada no D.O 27374 no dia 19 de outubro de 2018, conforme procedimento nº549493/2018.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01030/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº594579/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 15.11.2018 a 20.11.2018	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior Assistente Jurídico: Paulo Renato Cardoso Paião

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15.11.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01031/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica

da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.598515/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)
De 07.12.2018 a 09.12.2018	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva
De 14.12.2018 a 16.12.2018	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 21.12.2018 a 25.12.2018	Dra. Jacqueline Gevizier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 28.12.2018 a 01.01.2019	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva
De 04.01.2019 a 06.01.2019	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 11.01.2019 a 13.01.2019	Dra. Jacqueline Gevizier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 18.01.2019 a 20.01.2019	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva
De 25.01.2019 a 27.01.2019	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 01.02.2019 a 03.02.2019	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 08.02.2019 a 10.02.2019	Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assistente Jurídico: João Gabriel Falconi do N. Silva
De 15.02.2019 a 17.02.2019	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assistente Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 22.02.2019 a 24.02.2019	Dra. Jacqueline Gevizier N. Rodrigues Assistente Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MpT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 178128/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 040/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS (1500VA) PARA A DPMT	R\$ 124.100,00	R\$ 89.000,00	DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	35.100,00
02	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS (3200VA) PARA A DPMT	R\$ 128.150,00	R\$ 127.800,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP ME	350,00

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/DPMT** - Processo nº 178128/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS (1500VA) PARA A DPMT	R\$ 124.100,00	R\$ 89.000,00	DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	35.100,00
02	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOBREAKS (3200VA) PARA A DPMT	R\$ 128.150,00	R\$ 127.800,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP ME	350,00

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 104159/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 037/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 65.490,20	R\$ 64.900,00	LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME	R\$ 590,20

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 104159/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 037/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 65.490,20	R\$ 64.900,00	LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME	R\$ 590,20

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018/DPMT** - Processo nº 104159/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 65.490,20	R\$ 64.900,00	LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME	R\$ 590,20

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 511109/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 039/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS	R\$ 14.250,00	R\$ 6.090,00	FLOR DE MAIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	R\$ 8.160,00
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA	36.059,74	DESERTO		

Cuiabá, 14 de novembro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018/DPMT** - Processo nº 511109/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA - COPOS DESCARTAVEIS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS	R\$ 14.250,00	R\$ 6.090,00	FLOR DE MAIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	R\$ 8.160,00
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA	36.059,74	DESERTO		

Cuiabá, 14 de novembro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº. 1033/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o Governador Pedro Taques nomeou o Defensor Público de Segunda Instância Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz para a função de Defensor Público-Geral no biênio 2019/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o período de transição é uma ação democrática, ética, que deve ser desenvolvida entre os gestores;

RESOLVE:

Art. 1º ADIR ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato, no interesse da administração pública, conforme o artigo 11, inciso XXV, da Lei Complementar 146 de 29 de dezembro de 2003, o Defensor Público de Segunda Instância Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz a partir de 27 de novembro de 2018, para desenvolver atividades típicas de transição de gestão administrativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

*(Original Assinado)***Silvio Jeferson de Santana**
Defensor Público-Geral do Estado**ATO Nº. 173/2018**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar n.º. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve nomear a partir de 05 de dezembro de 2018, Maywmy Edwarda Araújo Silva no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

*(Original Assinado)***Silvio Jeferson de Santana**
Defensor Público-Geral do Estado.**PORTARIA 01023/2018/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 056/2018****Origem:** Processo nº 507971/2018 apenso 561849/2018.**Fiscais do Contrato:****Servidor designado Titular:** Felipe Douglas de Machado - Assessor Especial.**Servidor designado Substituto:** Sandro Dias Batista Vilela - Coordenador da TI.**Objeto:** Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 056/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TÉCNICOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.***(Original Assinado)***Caio Cezar Buin Zumioti**
Segundo Subdefensor Público Geral**PORTARIA 01038/2018/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 019/2006****Origem:** Processo nº 477506/2018**Fiscais do Contrato:****Servidora designada Titular:** Vânia Monteiro de Menezes - Analista Psicóloga.**Servidora designada Substituta:** Sirlene Guimarães Ribeiro - Analista Psicóloga.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 019/2006, que tem por objeto a locação de um salão comercial de propriedade da locadora, com aproximadamente 455,52m² de área, localizado no pavimento térreo do Edifício comercial American Business Center.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público Geral

PORTARIA 01037/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 025/2016

Origem: Processo nº 477506/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Vânia Monteiro de Menezes - Analista Psicóloga.

Servidora designada Substituta: Sirlene Guimarães Ribeiro - Analista Psicóloga.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 025/2016, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender o Núcleo de Iniciais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGIÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº. 01032/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Tássia Nicoli Neumann Hammes, matrícula 100400, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.01.2019 a 28.01.2019, 15(quinze) dias, e 19.11.2019 a 03.12.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº599186/2018.

Art. 2º SUSPENDER as férias individuais do Servidor Público Edvan Oládio Neves da Silva, matrícula 100852, concedida por meio da portaria 0847/2018/SDPG, publicada no D.O nº 27348 no dia 20 de setembro de 2018, a partir do dia 26.11.2018 a 05.12.2018, conforme procedimento nº599037/2018.

Art. 3º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Aurení Marchetti de Azavedo, matrícula 100885, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 11.02.2019 a 25.02.2019, 15(quinze) dias, e 20.05.2019 a 03.06.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018,

conforme procedimento nº173636/2018.

Art. 4º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Sirlene Guimarães Ribeiro, matrícula 100890, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 06.03.2019 a 20.03.2019, 15(quinze) dias, e 24.06.2019 a 08.07.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº583221/2018.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Cristiane da Conceição Weiller Bezerra, matrícula 100928, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.01.2019 e 05.02.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº595489/2018.

Art. 6º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público José Luis Campos Debona, matrícula 100893, programadas para o período de dezembro/2018, para serem usufruídas no período de 07.01.2019 a 21.01.2019, 15(quinze) dias, e 09.01.2020 a 23.01.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº595505/2018.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público José Luis Campos Debona, matrícula 100893, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.12.2018 a 14.12.2018 e 17.12.2018 a 19.12.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº595505/2018.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Sales Pinheiro Dourado, matrícula 100768, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.11.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº598608/2018.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01034/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 570879/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Férias dos Procuradores, Defensores e Servidores da Defensoria Pública, relativas a/o período aquisitivo **2017/2018**:

Mês	Procuradores / Defensores / Servidores
1º período Junho/2019 / 2º período Novembro/2019	Dr. Túlio Pontes de Almeida

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº01035/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor

Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº601972/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 21.12.2018 a 26.12.2018	Dr. Wendel Renato Cruz Assistente Jurídica: Gisele Miranda Silva Armando
De 28.12.2018 a 02.01.2019	Dr. Ubirajara Vicente Luca Assistente Jurídico: Gláucio Garcia Coutinho
De 04.01.2019 a 07.01.2019	Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assistente Jurídica: Gyuliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 01036/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº602248/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Núcleo da Defensoria Pública de Paranatinga/MT no dia 03.12.2018 (segunda-feira), em razão da Comemoração ao dia do Padroeiro do Município, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº436/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumiotti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº01039/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº602387/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Mirassol D'Oeste, Araputanga e São José dos Quatro Marcos, conforme abaixo relacionado:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL E ASSISTENTES JURÍDICOS
De 30.11.2018 a 03.12.2018	Dr. Paulo Isidoro Gonçalves Assistente Jurídico: Juliano Barreto Lopes
De 07.12.2018 a 10.12.2018	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assistente Jurídica: Maria Beatriz G. L. Braga
De 14.12.2018 a 17.12.2018	Dr. Carlos Wagner Mattos Assistente Jurídica: Lorena Milani Sabioni

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1040/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e

CONSIDERANDO o teor do Edital nº. 37/2018/DPG publicado no D.O nº 27354 no dia 28 de setembro de 2018, que declarou vago para remoção voluntária, o órgão da Defensoria Pública de Terceira Entrância Núcleo de Barra do Garças - 1ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº. 506110/2018 na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 08.11.2018;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, por remoção voluntária a Defensora Pública Kamila Souza Lima no respectivo órgão de execução:

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças.	Atuação
Defensor(a) Público (a) Kamila Souza Lima	1ª Vara Cível

Art. 2º A atuação da Defensora Pública supracitada permanece inalterada perante o Núcleo de Barra do Garças.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT.

PORTARIA N° 1041/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 0879/2018/DPG publicada no D.O n° 27354 no dia 28 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA N° 055/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL - MT”.

O Prefeito Municipal de Acorizal - MT, **SR. CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a SRª. ELIS REGINA PRATES N° 695.418.849-20, para exercer o Cargo de Secretária de Assistência Social, do Município de Acorizal - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de novembro de 2018.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 108/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n° 3.161/2018, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto n° 2455/2013 e pela Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial Para registro de Preço n° 108/2018.
OBJETO: O registro de preço para Futuras e Eventuais aquisições de tubos de concreto, ala para boca de bueiros e calha em concreto.

REALIZAÇÃO: 11/12/2018.

INICIO DO CREEDENCIAMENTO: 08h00min (horário local - Cuiabá).
INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário local - Cuiabá).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 26 de novembro de 2018.

Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 015/2018 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília)**, do dia **18/12/2018**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CRECHE MARIA FERREIRA RIBEIRO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MEL. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 22 de Novembro de 2018

Flavianne Naves Fontoura
Presidente da CPL

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL N° 13/2018/GP/SFP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - 5º bimestre/2018**, estão à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças - MT, 26 de novembro de 2018.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 087/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, os Decretos Federais n° 7.892/2013, n° 8.250/2014 e n° 8.538/2015, os Decretos Municipais n° 1.392/08 e n° 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de forro em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Ação Social, Educação e Cultura, Departamento de Água e Esgoto, Saúde e Desenvolvimento Rural deste Município.** Início da Sessão: **Dia 13/12/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de novembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/
CIMCERO/2018 ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO N° 003/SRP/
CIMCERO/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto n° 7.892/2013, o Município

de Aripuanã faz a **ADESAO a Ata de Registro de Preços nº 003/ CIMCERO/2018 oriunda do Pregão ELETRONICO Nº 003/SRP/ CIMCERO/2018 - PROCESSO Nº. 1-262/CIMCERO/2017 - realizado pelo Consorcio Publico Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - CIMCERO**, para a aquisição de mobiliários escolares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no atendimento as atividades de ensino/aprendizagem destinadas aos alunos das escolas municipais deste município de Aripuanã. **Originando o processo pregão nº 088/2018.** No qual tem como fornecedor a empresa: **PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** inscrita no CNPJ Nº. **91.404.251/0001-97**, totalizando este processo no valor de **R\$ 149.050,00**(cento e quarenta e nove mil e cinqüentareais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanamt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de novembro de 2018.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Aquisição de equipamento permanente para combate e controle da malária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme plano de trabalho nº031/2018 e lei 1.651/2018 para necessidades da Vigilância em Saúde deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 12/12/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de Novembro de 2018.

Daniel Botoni-Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo "Menor por item", com o objetivo de contratação de empresa especializada para Aquisição Medicamentos e Materiais Farmacológicos (itens fracassados e desertos) para atender a Secretaria de Saúde. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 11 de dezembro de 2018, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 26 de novembro de 2018.

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 126/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA, PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSÓRIOS PARA JARDINAGEM, INCLUSO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES**, na modalidade pregão (presencial) nº **126/2018** a se realizar no dia **10/12/2018, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de novembro de 2018.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

O **MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT**, CNPJ 15.023.930/0001-38, torna público que solicitou a **Comissão de Municipalização de Licenciamento**

Ambiental de Colíder, o pedido de **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para as atividades de **"Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Área Urbana Construção de Bueiros Celulares de Concreto na Rua Aurélio Fereda e Jaiara"** no Município de Colíder-MT.

O **MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT**, CNPJ 15.023.930/0001-38, torna público que solicitou a **Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder**, o pedido de **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para as atividades de **"Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais e Área Urbana na Avenida Floriano Peixoto"** no Município de Colíder-MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 071/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria dos estudos ambientais contidos no processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica Colíder, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais, assistência técnica e interposição de ações judiciais. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO ADJUDICADO (%)
ECO SYSTEMA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - EPP	01	20,0%

Colíder/MT, 26 de Novembro de 2018.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2018
Pregão Presencial nº 037/2017

Objeto do ato: APLICAR SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Detalhamento da Sanção: Suspensão Temporária e impedimento de contratar com a administração por 2 (dois) anos
Fundamento Legal: artigo 87, III
Descrição da fundamentação legal: prática de ato ilícito que frustra os objetivos da licitação, nos termos do artigo 88, II, da Lei 8.666/93.

Por este ato administrativo, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.219.688/0001-56, com sede na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, Conquista D'Oeste - MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO**, brasileira, divorciada, portadora de cédula de identidade nº 000844464 expedida pela SSP/MS e CPF 607.752.031-49, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, s/nº, Centro, Conquista D'Oeste, considerando o teor do Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2018 e, com fulcro no art. 87, III, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - suspender temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Conquista D'Oeste por 2 (dois) anos, a empresa **IVETE TERESINHA RAMPANELLI SANTA CATARINA - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.247.998/0001-11**, pela prática de ato ilícito que frustra os objetivos da licitação, nos termos do artigo 88, II, da Lei 8.666/93.

Data de início da sanção: **22/11/2018**
Data de fim da sanção: **22/11/2020**

Conquista D'Oeste/MT, 22 de novembro de 2018.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DO 1º ADENDO E PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br, o Primeiro Adendo, retificando o Edital do Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Saúde da Família, conforme Emendas Parlamentares nº 81001084, 29360003, 30970007, 37410012, e Propostas nº 11708.596000/1150-01/1170-06/1160-02 do Ministério da Saúde, em razão do mesmo, a sessão que seria realizada dia 29/11/2018 às 08h30min, fica PRORROGADA para o dia 10/12/2018, no mesmo horário. Curvelândia-MT, 26 de Novembro de 2018.

Gustavo Alves do Carmo-Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 046/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para serem distribuídos como premiação no projeto "Educação - Aproveitamento Escolar, Disciplina e Frequência" que visa proporcionar mecanismos de fortalecimento das escolas em Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
K. O. A. DREHMER	1 e 2	13.395,00

Itaúba - MT, em 26 de Novembro de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestar Serviços de Lavagem da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 26 de Novembro de 2018.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TELEVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **TVI TV ITIQUIRA LTDA, CNPJ nº 26.766.287/0001-59** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Itiquira/MT, 26 de novembro de 2018.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem **SUPRIMIR** o valor mencionado na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 018/2018, de Aquisição de Materiais de Consumo, que tem como o objeto o seguinte: **Aquisição de Tubos de Concretos para serem utilizados na Drenagem de Águas Pluviais, em diversas localidades do Município de Marcelândia/MT.**

CONTRATADA: VALDEMAR PAGLIOSA CAON

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 34.402,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)

DATA ASSINATURA: 26/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018.
REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **12/12/2018** as 09h00min (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por ITEM, com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, EQUIPAMENTOS DE EPI'S, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **025/2018**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 26 de Novembro de 2018.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **07/12/2018 as 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA REBOQUE TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **026/2018**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 26 de Novembro de 2018.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público

informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamarina.mt.gov.br. Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do Exercício de 2018.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.
Nova Maringá - MT, 23 de Setembro de 2018.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000116/2018. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 13 de Novembro 2018, com início às 08:00, tendo como objeto, contratação de serviços de show pirotécnico e de locação de banheiros químicos para eventos. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 828841, 828842, I.S. DA SILVA LOPES - ME inscrita no CNPJ sob o número 07.787.445/0001-02 no valor de R\$ 14.500,00; Itens 177515, SOLUCAO LOCADORA DE TOALETES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 17.505.616/0001-17 no valor de R\$ 43.560,00; Itens 830679, EFICAZ LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 07.311.835/0001-01 no valor de R\$ 12.600,00. NOVA MUTUM - MT, 26 de Novembro de 2018

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 131/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de material de consumo - produtos de higiene e limpeza e intercap e solupan,- Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 07 de dezembro de 2018. HORÁRIO: 08h00min LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 26 de novembro de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2018 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa nº 056/2018 e Processo Administrativo nº 264/2018, tendo como objeto a **Aquisição de suportes metálicos para pasta suspensa para fixação em armários**, no valor de **R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)**, junto a empresa **MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.071.896/0001-28**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c art.2º, inciso II, alínea "a" e art.3º da lei nº 2.074/17.

Nova Mutum - MT, 26 de Novembro de 2018.

João Batista Pereira da Silva
Ordenador de Despesa - Port. n. 155/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
PROCESSO LICITATÓRIO - AVISO DE RESULTADO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018
PROCESSO Nº. 059/2018/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 22 de Novembro de 2018, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME e G. V. B. PINHEIRO ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Informática, destinadas a diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena-MT.

NOVA SANTA HELENA/MT, 23 de Novembro de 2018. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro
RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 RP
O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 06/12/2018, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa

Helena, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, éticos, suplementos alimentares e dietas enterais de uso excepcional para atender pacientes carentes do município de Nova Ubiratá-MT mediante relatório social e ordem judicial. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 26 de novembro de 2018.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.
RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 11/2018
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

CONTRATADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 011/2018 realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU/MT**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 13847.151000/1180-07/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS**, conforme especificado na Ata de Registro de Preços no 011/2018.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. Novo Santo Antônio - MT, 26 de Novembro de 2.018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Município de Novo Santo Antônio - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 48/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 48/2018, tendo como objeto: "Reforma da Escola Municipal José Antônio, Localizada na Rua Papa João XXII, 1319, Vila Cardoso, Neste Município", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, bem como os recursos interpostos, a comissão de licitação alterou sua decisão, julgando habilitado o seguinte licitante: **Eliane Antunes de Oliveira - ME**. Julgou e manteve inabilitada a seguinte empresa: **Safe Engenharia Ltda** - Por não apresentar atestado de capacidade técnica singular com o objeto licitado; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **29/11/2018, às 14:00 horas**.

Rondonópolis-MT, 26 de novembro de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2018"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 54/2018, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM COM BUEIRO CELULAR DE CONCRETO E BERÇO DE CONCRETO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, RUA A-24, RUA JACARANDÁS, CRUZAMENTOS DA AVENIDA DOS ESTUDANTES COM A RUA OTAVIO PITALUGA, RUA 13 DE MAIO, RUA DOMINGOS E AVENIDA BABAÇU, NESTE MUNICÍPIO**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **WILLIAN MILHOMEM DE BRITO - ME** no valor total da obra de R\$ 1.008.096,97 (um milhão, oito mil, noventa e seis reais e noventa sete centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de outubro de 2018
LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINE
Secretário Municipal de Administração

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 SRP 123/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO: 10/12/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 26 de novembro de 2018.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 SRP 124/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM para AMPLA CONCORRENCIA**, OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hidrojetamento auto vácuo adaptado sobre chassi e caminhão munck completo (lança guindaste, cesto aéreo com rádio comando, saca poste, garfo paleteiro para pelo menos 2 toneladas, perfurador de solo com as brocas 20, 40, 60 e 80 e malhal), incluindo manutenção, operação e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 26 de novembro de 2018.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 650/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 065/2018, para **Aquisição de (02) Ônibus usado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de obras, Viação e Serviços Públicos.** Empresa Vencedora: **VIAÇÃO ROSA LTDA EPP**, CNPJ/MF: 09.552.818/0001-91, itens: 01 E 02.

Homologado em 26 de novembro de 2018.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira-Portaria 650/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 SRP 115/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 066/2018 SRP115/2018, para **Contratação de empresa especializada em prestação serviços de manutenção predial, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **CALEGARI ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ/MF: 04.464.461/0001-76, **LOTE: 03. RONFIM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, CNPJ/MF: 19.620.874/0001-70, **LOTE: 01 E 02.**

Homologado em 26 de novembro de 2018.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira-Portaria 650/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 67/2018, referente à **Aquisição de veículos tipo motocicletas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O participante não conseguiu atingir o valor de referência do item, sendo o processo declarado **FRACASSADO**. Sinop/MT, 26 de novembro de 2018.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 650/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE DEZEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM PILARES CURVOS E MURETA NO PERÍMETRO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Novembro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Novembro de 2018. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Infraestrutura - SINFRA, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019/2017 de 23.01.2017, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, com base no Parecer Jurídico nº 567/PGM/2018 e Relatório da CPL nº 028 CPL/2018, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº 298/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DE VEÍCULOS EM GARANTIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste município através da empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - CUIABÁ - MT**, devidamente inscrita no CNPJ 07.811.058/0001-64, cujo valor é de: **R\$ 28.560,63** (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).O fundamento legal para a Dispensa é o **Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores. Tangará da Serra/ MT, 26 de novembro de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **12 DE DEZEMBRO DE 2018 às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo: **MENOR PREÇO**, com empreitada: **GLOBAL**, para a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, ALAMBRADO E OBRAS CIVIS DO PARQUE DA FAMÍLIA**, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **27 de Novembro de 2018**, através do Site [HTTP://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes), Tangará da Serra, MT - 26/11/2018. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 015/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2018- Ata de Registro de Preço Nº 007/2017/SEAF - do Pregão Eletrônico Nº 010/2017. O Município de Tangará da Serra - MT torna público que o Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO 07/17/SEAF DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017/SEAF**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CAMINHÕES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 185/CV, CAMINHÕES BAÚ COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155C, CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV**, para o município de Tangará da Serra, através da empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 05.163.253/0001-08**. VALOR: **R\$ 204.950,00** (Duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), Tangará da Serra- MT, 26 de novembro de 2018. Gilmar Utzig - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 017/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018- Ata de Registro de Preço Nº 001/2018

- do **Pregão Eletrônico Nº10/2017**. O Município de Tangará da Serra - MT torna público que o Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01. **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº10/2017, para o município de Tangará da Serra, através da empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **86.729.324.0002-61** VALOR: R\$ **110.776,00** (Cento e dez mil setecentos e seis reais), Tangará da Serra- MT, 26 de novembro de 2018. Gilmar Utzig - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público que a Secretária Municipal de Administração de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019 de 23 de Janeiro de 2.017, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 322/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, através da empresa: IMPRENSA NACIONAL- inscrita no CNPJ Nº 04.196.645/0001-00. O valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 26 de Novembro de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2018
DISPENSA Nº 027/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos na Imprensa Nacional - Regional e Local relacionadas ao setor de licitação e outros, para atender a Secretaria De Administração. VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 22.095,00 (Vinte e dois mil e noventa e cinco reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, em nome da empresa Geandre Frank Latorraca na Conta Corrente nº 22.311-5 da Agência nº 3325-1 do Banco do Brasil e mediante a apresentação da respectiva Nota de Prestação de Serviços. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Novembro de 2018. ASSINANTES: Abmael Borges Da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante/ Geandre Frank Latorraca (06.147.693/0001-26)-Contratado.

TERCEIROS

ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.
CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92
NIRE 51.300.013.240

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.575/0001-92, com sede na Av. Florianópolis, nº 392, Centro, CEP: 78.840-000, na cidade de Campo Verde, estado do Mato Grosso ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 07 de dezembro de 2018, às 9:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre a realização de aportes, pelos acionistas, a título de mútuo em favor da Companhia, com o propósito de atender às necessidades de capital da Companhia, conforme previsto no Plano de Negócios Quinquenal aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2018.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Campo Verde/MT, 22 de novembro de 2018.

JULIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

ÁGUAS DE SORRISO S.A.
CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27
NIRE 51.300.013.045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE SORRISO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.227/0001-27, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 07 de dezembro de 2018, às 16:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre a realização de aportes, pelos acionistas, a título de mútuo em favor da Companhia, com o propósito de atender às necessidades de capital da Companhia, conforme previsto no Plano de Negócios Quinquenal aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2018.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Sorriso/MT, 22 de novembro de 2018.

JULIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

CENTRO CARMINDO ADM E PARTICIPAÇÃO - CNPJ 05.635.388/0001-09, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 100m construído na Av. Carmindo de Campos, nº 146, bairro Jardim Petropolis, CUIABÁ-MT.

M.G.F ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - CNPJ: 15610243/0001-19, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 60m na AV. A. Quadra 37, DISTRITO INDUSTRIAL, no município de Cuiabá-MT.

GLADSTONE AVELINO BRITTO- CPF: 422.468.906-59, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 100m no município de Cuiabá-MT.

CL DIESEL- CNPJ 11.860.057/0001-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo de 150m construído no bairro DISTRITO INDUSTRIAL, RUA B Nº 2530, CUIABÁ-MT.

ANDREZA PATRÍCIA PENACHIONI AGUILERA DINIZ- CPF: 937.356.501-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 60m no município de Cuiabá-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, por seu presidente, vem convocar todos os filiados, para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia **29 de novembro de 2018**, em primeira convocação às 18h15 e em segunda convocação às 18h45, no Auditório da Sede das Promotorias da Capital, Edifício Procurador de Justiça Eduardo Faria, com endereço na Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, ocasião em que será discutido e votado a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as

prestações de contas do período de maio a dezembro de 2016; janeiro a abril de 2017, maio a outubro de 2017, novembro e dezembro de 2017 e janeiro a março de 2018;

2. Informações sobre as ações judiciais demandadas pela entidade classista (ação da URV; ADIM contra a junção dos cargos técnicos; aproveitamento do tempo de serviço do Estado de MT para todos os efeitos e outras)

3. Informes gerais.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO ASMIP-MT

Convida a todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária da "ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO/ASMIP-MT" a comparecerem no dia 29 de novembro de 2018, às 18:00 horas, na sala de reunião nº 01 na sede das Promotorias da Capital, Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº Setor D, Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, para participarem da mesma, ocasião em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

1. Regularização da atual diretoria até a realização de novas eleições;
2. Prestação de contas do exercício 2017 e janeiro a junho/2018;

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT- SIMVAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por respectivo estatuto, **CONVOCA** os filiados e membros da categoria, ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, do PREVIVAG e do DAE- Departamento de água e esgoto de Várzea Grande, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30.11.2018, As 15:30 horas** em segunda convocação na sede do SIMVAG, sito a Rua Carlos Castilho, 100 Jardim Imperador, Várzea Grande-MT, para apreciar a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** para o exercício de 2019 conforme Art. 21 paragrafo 2º e Art. 23 do Estatuto SIMVAG.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2018.

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro
Presidente da Dir. Executiva SIMVAG

GESTÃO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
NIRE 51201596999 - CNPJ 30.739.864/0001-90

Aos doze de novembro de 2018, às dez horas, na sede da sociedade, na Avenida dos Jacarandás, 3385, Sala 1, Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-246. **PRESENÇA** - sócios representando mais de ¾ do capital social; **COMPOSIÇÃO DA MESA** - **MARCOS JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/n, Resort Residencial Carpe Diem, Lote 16, Quadra 14, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.555-902, portador da Carteira de Identidade Civil - RG sob nº 4440841-4 SSP/PR e do CPF sob nº 814.877.709-87, natural da Cidade de Curitiba/PR, onde nasceu no dia 12/09/1971, filho de Gentil Domingues dos Santos e de Marília Simão, presidente e **SCHEYLA KEYKO YATSU DOMINGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, residente e domiciliada na Avenida dos Mognos, s/n, Resort Residencial Carpe Diem, Lote 16, Quadra 14, Bairro Eunice, na Cidade de Sinop/MT, CEP 78.555-902, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG sob nº 6063101-8 SESP/PR e do CPF sob nº 024.661.309-20, natural da Cidade de Cascavel/PR, onde nasceu no dia 06/09/1976, filha de Osvaldo Teruo Yatsu e de Eurides Marques Yatsu, secretária; **PUBLICAÇÕES**: dispensada as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, visto que os sócios declaram

que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia da presente Ata; **ORDEM DO DIA** - Redução de capital; **DELIBERAÇÕES** - após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições a redução do capital social da empresa de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.995.915,20 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), havendo assim a não integralização pelos sócios dos Imóveis descritos nos Itens "4", "5" e "6" da Letra "C" da Cláusula Quinta do Contrato Social registrado sob nº 51201596999 em 19/06/2018, diminuindo-se proporcionalmente o valor das quotas, tendo em vista que foi considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. **MARCOS JOSE DOMINGUES DOS SANTOS** - Sócio - Presidente. **SCHEYLA KEYKO YATSU DOMINGUES DOS SANTOS** - Sócia - Secretária.

MONARCA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 29.297.183/0004-83, localizada na Rua Leonila Luiza Bortolotti Nº 210, Bairro Industrial III Etapa, município de Sorriso-MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso (SAMA), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de lubrificantes.

O Sr. Marcelo Marcio Pressi, CPF sob o nº 029.410.546-85, proprietário da Fazenda Rolândia no município de Sorriso - MT. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, Licença Prévia (LP) para a atividade de irrigação com equipamento do tipo pivô central com as seguintes características: Município: Sorriso-MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão Grande; Ponto da captação: (01) 55°54'00,93" O e 12°46'03,99 S Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por Aspersão Convencional; Área aproximada 140 hectares.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Piscicultura Coxipó, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0069-10, torna público que requereu á secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a transferência de outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro km 12+10 km a direita, sem número, bairro Coxipó do Ouro, Cuiabá-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

ELETRICA LUCAS LTDA - ME, CNPJ 15.354.145/0001-68, torna público que requereu junto a SAMA/ SORRISO/MT, a **Renovação Licença de Operação (LO)** para atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, localizada na Rua Foz do Iguacu, N 561, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA inscrito no CNPJ. 08.468.836/0001-27, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Medicamentos Veterinários na Avenida Miguel Sutil 14372 no município de Cuiabá (MT).

A EMPRESA **VICTOR HUGGO VILLELA EREMITA -MEI**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU Á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE MT - SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA COMERCIO VAREGISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS , INSCRITA NO CNPJ 29.400.187/0001-00 SITUADA RUA RIO XINGU Nº 936 SALA "B"(RES. SÃO GONÇALO) BAIRRO IKARAY CEP 78130-628 NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - MT

LEO AUTO CENTER, LEANDRO S. DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 12.070.913/0001-63. Localizado na Rua 03, nº 1.270, Qd 50 Lt 12 - Industrial V, Água Boa- MT, Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal

de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) as seguintes modalidades, LP- Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação, a sua finalidade Licença Ambiental. Atividade desenvolvida do tipo Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Maurício Alves de Menezes-CPF394.521.428-87, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA**, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de "Produção de Carvão Vegetal", no Município de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso

D Tosato Dias, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença de localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de fabricação de embalagens de material plástico, na Rua Três, Nº 04, Bairro Jardim Alencastro no município de Cuiabá-MT

DP PARTICIPAÇÕES, CNPJ 15.011.046/0001-83, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-**SAMA/ Sorriso-MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, para **Armazéns Gerais-Emissão de Warrant**, localizado na **Fazenda Cabeceira Alta I**, zona rural no município de **Sorriso/MT**

UNIVERSAL QUIMICA LTDA., CNPJ: **03.794.560/0001-53** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** a Renovação da Licença de Operação, para atividade Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rua Tenente J Cunha Pires, S/N, Qd. 29, Bairro Jardim Marajoara, Cep: 78.138-448 município de Várzea Grande/MT. Licenciadora: **MAFRA Engenharia** www.mafraengenharia.com.br

PYAPAR INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 11.436.625/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários (Condomínio vertical e comercial-Escritórios), sito a Av Tancredo Neves, Nº 1374, Centro Sorriso - MT, não determinado

(EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

CARROCERIAS PALMEIRA LTDA, CNPJ 31.890.182/0001-47, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - **SAMA**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; e Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sito a Rod MT 242, nº 520, Loteamento Valo, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

MAXTEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE-LTDA, CNPJ 22.924.712/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a renovação da licença de instalação para a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários (Edificação Residencial Multifamiliar), sito a Av Blumenau, Lote 02, Quadra 30, Rota Do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

A empresa **JACKELINE SANTOS 73624977172** com CNPJ Nº **31.714.727/0001-64**, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável SEMMADRS de Várzea Grande, a **Licença Ambiental de Localização (LL)**, Para serviços de **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**, Localizado na AV GONCALO BOTELHO DE CAMPOS (LOT NUCLEO III), nº 147, no Bairro PONTE NOVA (MANGA), em Várzea Grande - MT, CEP 78.116-154.

POMPEO PILATES E FITNESS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.001.887/0001-29, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, da **POMPEO PILATES E FITNESS LTDA**, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº369, Bairro Centro Sul, no Município de Várzea Grande/MT.

VERA LÚCIA DE ALMEIDA ME, CNPJ 00.130.475/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizado na zona rural do município de Poxoréu/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL n. 137/18- SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **18 de Dezembro de 2018**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, a realizar- se na sede da subseção da **OAB/MT de Sorriso/MT**, Rua Canoas, s/nº (Fórum), Bairro: Centro, Sorriso/MT, a saber:**Horário:14h00min-01)Processo n.0001315/2016 (Ant.9.235/14) apenso ao Processo de nº 0001316/2016 (Ant.9.146/14) - CLASSE III-** Representante: J.S (Advogado:Josiani Santin - OAB/SC 19.400/O) - Representados: F.A.S (Advogado: Fernando Aparecido Souza - OAB/MT 23.298/O) e E.G.V (Advogado:Evandro Geraldo Vozniak - OAB/MT 12.979/O) - Presidente da Subseção que ira presidir Ad'Hoc: Dra.Claudia Pereira Braga Negrão.Cuiabá, 26 de Novembro de 2018 a.s.) Dr.Renato de Perboyre Bonilha - Vice Presidente em Exercício do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018 CIA 0005795-77.2018.8.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Rui Ramos Ribeiro, por intermédio do Departamento Administrativo, notifica a empresa **L.R. COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ: **26.716.199/0001-42**, pelo não atendimento a convocação do Departamento Administrativa para a assinatura da ARP n. 101/2018, com sugestão do Fiscal do Contrato para aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa prévia, conforme determina o art. 87, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista
Diretor do Departamento Administrativo em Substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2017 - CIA
0153878-69.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da Cláusula Segunda -VIGÊNCIA e o item 3.1. da Cláusula Terceira - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 06.984.836/0001-54

DO VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, item 2.1., prorrogando o prazo de vigência dos serviços de suporte e garantia e do serviço de mentoring por mais 12 (doze) meses, de 13/12/2018 a 12/12/2019, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93".

DO PREÇO: "Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO, diante da prorrogação da vigência apenas dos itens dos serviços de suporte e garantia e do serviço de mentoring, passando o Valor Global do Contrato para R\$ 1.427.152,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e dois reais)".

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 120/2018 - CIA 0101248.2018.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de material permanente - Persiana Black Out, conforme especificações constantes do Termo de Referência n. 04/2017/DCP-DMP - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 70/2017".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 24.843.828/0001-70

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 23/11/2018 e encerramento em 22/11/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993".

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)".

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017 - CIA
0105111.97.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula SEGUNDA (Da Vigência), do contrato originalmente firmado".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: J.I. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 11.967.694/0001-57

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o subitem 2.1 da Cláusula SEGUNDA - Do prazo, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, para o período de 23/11/2018 à 22/05/2019".

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo Em Substituição Legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2014
CIA 0149809-96.2014.8.11.0000

1.1. OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Quinta (Da Vigência), no item 5.2 e Cláusula Oitava (Do Valor), no item 8.1, do contrato originariamente firmado entre as partes cuja redação passará a ser a seguinte:".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.081.160/0001-02

DA VIGÊNCIA: 2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.2, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, para o período de 17.11.2018 a 16.11.2019.

DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

Cuiabá, 26 de novembro de 2018.

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3139-34.2012.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE CITANDO(A,S): Executados(as): Roberto Cardoso de Andrade, Cpf: 86798278191, Rg: 13747231 SSP MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/02/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 81.086,79 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Em 15/07/2011, o executado firmou perante o exequente, o Instrumento Particular de Confissão, Composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças nº 06380998926, no valor financiado de R\$ 69.285,89, para pagamento em 36 prestações, no valor de R\$ 3.133,33, com 1º vencimento em 22/08/2011, e último para 22/07/2014, sendo ainda como pagamento complementar o valor de R\$ 3.000,00 para o dia 15/07/2011. Ocorre que o executado encontra-se inadimplente desde a segunda parcela, vencida na data de 22/08/2011, constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Desta forma, o débitos corrigido do executado totaliza a importância de R\$ 81.086,79. Atribui-se a causa o valor de R\$ 81.086,79 (oitenta e um mil oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2018. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

**EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO
DAS ELEIÇÕES GERAIS NA OAB/MT N. 005/2018.**

A **Comissão Eleitoral 2018**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 136, do RGAOAB, PROCLAMA o resultado das eleições gerais convocada pelo Edital nº 001/2018 do Conselho Seccional da OAB-MT, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e planilha com indicação das chapas e dos candidatos vencedores e o total de votos que lhes foram atribuídos, conforme segue:

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL, SECRETÁRIO ADJUNTO, TESOUREIRO, CONSELHEIROS SECCIONAIS E SUPLENTE, CONSELHEIROS FEDERAIS E SUPLENTE, DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS, SUPLENTE E DIRETORIA DAS SUBSEÇÕES, PARA O TRIÊNIO 2019/2021.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no Estado de Mato Grosso, a Assembleia Geral para eleições de Presidente da OAB-MT, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro, Conselheiros Seccional e Suplentes, Conselheiros Federal e Suplente, Diretoria da Caixa dos Advogados e Suplentes e Diretoria das Subseções, para o triênio de 2019/2021. A Comissão Eleitoral composta por João Batista Beneti, Silvano Macedo Galvão, Mauren Lazzaretti, Hamilton Ferreira da Silva Junior, Luiz Carlos Taques de Andrade, em conformidade com o Edital/Seccional de Convocação nº 001/2018, publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso em 17 de setembro de 2018 - nº 27345, deram início aos trabalhos às 8h00min. Registra-se também que na sede da Seccional as urnas manuais foram distribuídas em 10 (dez) mesas devidamente instaladas pelos funcionários da Seccional, na presença dos fiscais da Chapa Advogar por Todos Liderar pela Ordem, todos devidamente credenciados. O Presidente da Comissão Eleitoral, às 8h30min, revisou a organização das eleições. Às 9h00min deu-se início aos trabalhos de votação em urna de Lona, adotando-se idêntico procedimento nas Subseções, de acordo com os dispositivos do Edital/Sec de Convocação nº 001/2018. Para eleição do candidato da Seccional foi registrada 01 (uma) chapa, tendo a seguinte diretoria: **Chapa 1** - "Advogar por todos. Liderar Pela Ordem"- Presidente: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS; Vice-presidente: GISELA ALVES CARDOSO; Secretário Geral: FLAVIO JOSE FERREIRA; Secretário Geral Adjunto: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO; Tesoureiro: HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO. Os eleitores, após a constatação de regularidade perante a OAB-MT, conforme estabelece o Estatuto da Advocacia, receberam senhas que lhes credenciavam ao exercício do voto. Em seguida ao ato de votar assinaram a lista de presença e receberam o comprovante de votação. Não houve voto impugnado. Os votos autorizados pela Comissão Eleitoral foram colhidos em apartado. Às 17h00min as votações foram encerradas em todo o Estado, sem registros de qualquer incidente. Idêntico procedimento foi adotado pelas Subseções. Ato contínuo, as mesas receptoras procederam à apuração dos votos com expedição dos boletins de urna, que foram impressos em 02 (duas) vias para cada seção e nos quais os fiscais assinaram, tendo acompanhamento da Comissão Eleitoral, observando as normas legais. Durante a apuração na Seccional foi identificado que houve equívoco de assinatura no livro de registro, sendo aposta assinatura equivocadamente por outro advogado, sem que tenha havido voto; o comprovante de votação continua no livro, nos seguintes casos: Urna 1 - Augusto Cesar Moreira, OAB/MT 5758-O; Urna 2 - Christiane de Carvalho Ubirajara - OAB/MT 18.758-O. Ato contínuo, os resultados foram proclamados pela Comissão Eleitoral e pelas Subcomissões. Em anexo, fazendo parte desta Ata, consta demonstrativo aritmético da votação. A Comissão Eleitoral fez constar o zelo e dedicação das funcionárias da casa para o êxito do processo eleitoral, registrando-se os louvores a LIZETE DE SOUZA MARTINS e DAIANE CARLOS MORGADO LIMA. Remetam, ainda, a remessa de ofício de agradecimentos ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral pelo atendimento ao pleito da Comissão Eleitoral, pela cessão das urnas, assistência técnica e funcional daquele Egrégio Tribunal. Foi determinada, também, a remessa da presente ata, na conformidade da lei, ao Conselho Seccional. Fez se incluir em anexo, o resultado final das eleições 2018, no âmbito da OAB/MT, especificando o resultado na Seccional e nas 29 (vinte e nove) Subseções. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que lida e achada conforme, tendo sido impressa em 02 (duas) vias e assinada pela Comissão Eleitoral. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encerrou-se os trabalhos às 19h55min.



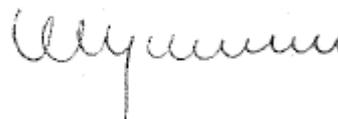
João Batista Beneti
Presidente da Comissão Eleitoral



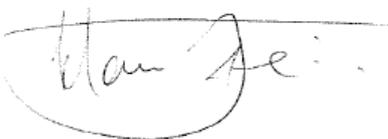
Mauren Lazzaretti
Secretária-Geral da Comissão Eleitoral



Silvano Macedo Galvão
Vice Presidente



Hamilton Ferreira da Silva Junior
Membro da Comissão Eleitoral



Luiz Carlos Taques de Andrade
Membro da Comissão Eleitoral

CANDIDATOS ELEITOS TRIÊNIO 2019 -2021	NOME CANDIDATO	VOTOS
SECCIONAL		
ADVOGAR POR TODOS LIDERAR PELA ORDEM	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS	6856
AGUA BOA		
ADVOCACIA UNIDA OAB MAIS FORTE	LAIS BENTO DE RESENDE	32
ALTA FLORESTA		
ADVOGADOS UNIDOS-FORÇA E AÇÃO	LOURDES VOLPE NAVARRO	98
ALTO ARAGUAIA		
OAB - UNIDOS PELA CLASSE	VITOR MUSA GONÇALVES	32
BARRA DO GARÇAS		
UNIDOS PELA ORDEM	ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES	133
CACERES		
UNIDADE E LUTA	FABIO DE SA PEREIRA	153
CAMPO NOVO PARECIS		
ORDEM E FORÇA	GLAUCIO ROGERIO DOS REIS CAPISTRANO	32
CAMPO VERDE		
OAB PRESENTE	NICOMEDES LINDOLFO FREITAS NETO	43
CANARANA		
TODOS PELA ORDEM	SERGIO ROBERTO ROCHA RENZ	24
COLIDER		
OAB, UNIÃO, LUTA E JUSTIÇA	SILVIO EDUARDO POLIDORIO	65
COMODORO		
UNIÃO PELA ORDEM	ELBIO GONZALEZ	28
DIAMANTINO		
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	PERSIO OLIVEIRA LANDIM	96
JACIARA		
OAB PARA TODOS	ROBIE BITENCOURT IANHES	56
JUARA		
ORDEM EM PROGRESSO	GHYSLEN ROBSON LEHNEN	35
JUINA		
UNIÃO	NADER THOMÉ NETO	66
LUCAS DO RIO VERDE		
PELA HONRA DA ADVOCACIA	EDNILSON ZANARDINI MENEZES	136
MIRASSOL D'OESTE		
OAB FORTE	REGINA CELIA SABIONI	120
NOVA MUTUM		
OAB MAIS FORTE	PATRICIA TIEPPO ROSSI	81
NOVA XAVANTINA		
AÇÃO CIDADANIA	JESSÉ CANDINI	32
PARANATINGA		
OAB PARA TODOS	CATIANE MICHELE DIAS	21
PEIXOTO DE AZEVEDO		
ORDEM EM PROGRESSO	MARCUS AUGUSTO GIRALDI MACEDO	61
PONTES E LACERDA		
OAB PARA TODOS	ISRAEL MOREIRA DE ALMEIDA	56
POXOREO		
OAB-INDEPENDENTE E FORTE	THIAGO SOUZA BORGES	16
PRIMAVERA DO LESTE		
OAB NO RUMO CERTO	DARLEY DA SILVA CAMARGO	193
RONDONOPOLIS		
OAB PARA TODOS	STALYN PANIAGO PEREIRA	402
SINOP		
UNIDOS PARA EDIFICAR A OAB	EDUARDO MARQUES CHAGAS	440
SORRISO		
TRABALHO PELA ORDEM	FERNANDO MASCARELLO	206
TANGARA DA SERRA		
ORDEM EM PROGRESSO	FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS	268
VARZEA GRANDE		
OAB VALORIZADA E FORTALECIDA	FLAVIA PETERSEN MORETTI	290
VILA RICA		
UNIDOS PELA ORDEM	SERGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI FILHO	40



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”